

An abstract graphic composed of several overlapping, semi-transparent blue triangles and polygons of various shades, creating a sense of depth and movement. The shapes are arranged in a way that suggests a stylized letter 'T' or a similar geometric form. The background features soft, wavy blue gradients.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCEPR

2013

2º TRIMESTRE DE 2013

CURITIBA

APRESENTAÇÃO

É uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao 2º trimestre de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, retratando os resultados e encaminhamentos do período.

Neste trimestre, realizamos importantes alterações estruturais na Casa, acarretando a transformação de algumas coordenadorias em diretorias, a criação de novas diretorias e a melhor divisão das atribuições das unidades, cuja previsão está na Lei Estadual nº 17.432/2012, e as atualizações regimentais constam da Resolução nº 36/2013. Com base nessas mudanças, atualizamos e remodelamos o organograma desta Corte de Contas (ANEXO I).

Mais uma vez, merecem destaque as ações de fiscalização das obras programadas para a Copa do Mundo 2014, tanto em termos de mobilidade urbana, quanto na reforma da Arena da Baixada.

Cabe registrar que, no mês de maio, o Conselheiro Hermas Eurides Brandão se aposentou por ter atingido a idade limite de 70 anos. Hermas tomou posse como conselheiro do TCE em cinco de março de 2007 e exerceu a Presidência da Casa no biênio 2009/2010.

O mês de junho foi marcado pela comemoração dos 66 anos de criação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Um amplo debate com o tema “Os Novos Desafios dos Órgãos de Controle” foi realizado em comemoração ao aniversário do Tribunal, lotando o Auditório da Casa, na oportunidade em que contamos com a presença de palestrantes ilustres, como Ministro Augusto Nardes, presidente do Tribunal de Contas da União (TCU); Ministro Sérgio Luiz Kukina, do Superior Tribunal de Justiça; Luciano Ferraz, professor mineiro e doutor em Direito Administrativo e o professor curitibano Daniel Ferreira, também doutor em Direito Administrativo. A conclusão do debate enumerou os maiores desafios dos Tribunais de Contas na atualidade: melhorar a governança no serviço público, buscar soluções consensuais para as falhas administrativas dos gestores e trabalhar para que as contratações de bens e serviços realizadas por prefeituras, órgãos estaduais e federais promovam o desenvolvimento e a justiça social, defendam o ambiente, protejam a pequena empresa e a indústria nacional.

Em suma, a apresentação dos principais resultados, decorrentes da ação de controle do Tribunal de Contas, reafirma o propósito da transparência e do compromisso que temos na busca pela melhoria contínua do desempenho da Administração Pública paranaense, sempre atento à dinâmica dos desafios do controle, de modo a proporcionar economia de recursos e prestação de serviços públicos de qualidade à sociedade.

Curitiba, agosto de 2013.

Artagão de Mattos Leão,
Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2013/2014)

- Artagão de Mattos Leão – Conselheiro Presidente
- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Vice Presidente
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro Corregedor-Geral
- Nestor Baptista – Conselheiro
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Hermas Eurides Brandão – Conselheiro (até 13/05/2013)
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Vera Lucia Amaro – Secretária do Tribunal Pleno

Composição das Câmaras (Biênio 2013/2014)

Primeira Câmara

- José Durval Mattos do Amaral – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Fernando Augusto Mello Guimarães – Conselheiro
- Hermas Eurides Brandão – Conselheiro (até 13/05/2013)
- Jaime Tadeu Lechinski – Auditor
- Ivens Zschoerper Linhares – Auditor
- Claudio Augusto Canha – Auditor
- Maria Estephania Domenici – Secretária da Primeira Câmara

Segunda Câmara

- Nestor Baptista – Conselheiro Presidente do Colegiado
- Caio Marcio Nogueira Soares – Conselheiro
- Ivan Lelis Bonilha – Conselheiro
- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – Auditor
- Thiago Barbosa Cordeiro – Auditor
- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco – Secretária da Segunda Câmara

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- Elizeu de Moraes Corrêa – Procurador Geral
- Ângela Cassia Costaldello
- Célia Rosana Moro Kansou
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Flávio de Azambuja Berti
- Gabriel Guy Léger
- Juliana Sternadt Reiner
- Katia Regina Puchaski
- Michael Richard Reiner
- Valéria Borba



Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – <i>considerações iniciais</i>	7
1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	7
1.1 PREMISSAS DA GESTÃO	8
1.2 ALTERAÇÃO ESTRUTURAL DO TCE-PR.....	8
CAPÍTULO II - <i>principais trabalhos e resultados no período</i>	11
2. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO.....	11
2.1 TCE EM NÚMEROS.....	11
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO.....	13
2.2.1 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....	13
2.2.2 DESTAQUES DE INTERESSE GERAL DA AÇÃO DO TCE-PR	14
CAPÍTULO III - <i>atividades de controle externo</i>	15
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	15
3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL.....	15
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	16
3.3 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	17
3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	17
3.5 FISCALIZAÇÕES POR INICIATIVA PRÓPRIA	18
3.5.1 PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO	19
3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS	19
3.7 PRODUÇÃO DE PROCESSOS NO TCE-PR	22
3.7.1 PROCESSOS AUTUADOS	22
3.8 DECISÕES PROFERIDAS.....	23
3.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR.....	23
3.10 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....	24
3.11 RECUPERAÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DE DECISÕES DO TCE.....	24
3.12 ATIVIDADES DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	25
3.13 COMISSÃO COPA 2014	26
3.13.1 REPERCUSSÃO DOS RELATÓRIOS	27
3.14 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	28
CAPÍTULO IV - <i>atividades administrativas</i>	29
4. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.....	29
4.1 GESTÃO DE METAS	29
5. GESTÃO DE PROJETOS	29
5.1 PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS	29
5.1.1 PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA GESTÃO 2013/2014	30
6. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	33
7. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL.....	36
8. GESTÃO DE PESSOAS	38
8.1 QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR.....	38
9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38
10. ATOS NORMATIVOS	40
CAPÍTULO V - <i>comunicação e relacionamento com o público externo</i>	40
11. COMUNICAÇÃO	40
12. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	41
12.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES	41
12.1.1 PARCERIAS RELEVANTES - VIGENTES OU EM TRAMITAÇÃO NO 2º TRIMESTRE DE 2013	42
12.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	46



CAPÍTULO VI - <i>considerações finais</i>	49
13. ANEXOS	49
13.1 ANEXO I – “ORGANOGRAMA”	49
14. FONTES DE INFORMAÇÕES	50
15. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	50

CAPÍTULO I – considerações iniciais

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição**

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 Municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas através das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Destarte, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Através de sua atuação, esta Casa de Contas, tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

➤ Competências

As competências do Tribunal de Contas estão elencadas na Constituição Estadual (artigos 74 a 78) e na Lei Complementar 113/2005.

1.1 PREMISSAS DA GESTÃO

Quando de sua posse, em janeiro deste ano, o Conselheiro Presidente Artagão de Mattos Leão anunciou que as principais metas do biênio seriam a **redução do estoque de processos** e a **maior celeridade processual**. Como resultado das ações de planejamento da gestão projetadas para 2013/2014, foram traçadas as seguintes diretrizes como sendo cruciais para o atingimento das metas:

1. Valorização e Qualificação dos Servidores;
2. Orientação aos Jurisdicionados;
3. Perspectiva de Processos Institucionais;
4. Investimentos em Infraestrutura;
5. Investimentos em Tecnologia de Informação;
6. Renovação do Portfólio de Projetos;
7. Ampliação da Presença do Tribunal;
8. Práticas de Gestão e Parcerias.

A compilação das ideias trazidas pelas unidades internas do TCE-PR em diversas reuniões resultou em duas perspectivas de trabalho: um **mapa do planejamento**, que correlaciona as ações idealizadas com as unidades responsáveis por sua condução inicial, e um **relatório descritivo**, que traz sinteticamente as informações sobre estas mesmas ações previstas para o biênio.

Em ambas as perspectivas, a reunião de projetos e ações teve como critério a correlação com os objetivos do mapa do planejamento estratégico do TCE-PR. Essa referência beneficia o conceito de que as diversas ações, advindas e capitaneadas por diferentes unidades, devem convergir para o alcance de objetivos estratégicos comuns. Nesse sentido, ganha força a comunicação interna e a sinergia entre as unidades.

1.2 ALTERAÇÃO ESTRUTURAL DO TCE-PR

Depois de muitos estudos e reuniões internas, foi publicada a Resolução nº 36/2013 em 2 de abril, a qual contemplou uma grande reformulação na estrutura desta Casa de Contas. A Resolução oficializa a criação de quatro novas diretorias e, transforma em diretorias, as seis coordenadorias antes existentes no organograma do Tribunal. Também define as atribuições de cada uma dessas unidades.

Além da Diretoria da Escola de Gestão Pública (DEGP), foram criadas as diretorias de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), de Informações Estratégicas (DIE) e de Licitações e Contratos (DLC). As antigas coordenadorias foram transformadas nas diretorias de Auditorias (DAUD), de Comunicação

Social (DCS), de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP), de Manutenção e Apoio Administrativo (DMAA), de Jurisprudência e Biblioteca (DJB) e de Planejamento (DIPLAN), conforme se demonstra nas tabelas a seguir.

A previsão legal da transformação estrutural no Tribunal está contida na Lei Estadual nº 17.423/2012, onde também consta a regulamentação das gratificações de função e pelo exercício de encargos especiais.

unidades que tiveram nome mudado	nomes atuais	
CAA	DMAA	Diretoria de Manutenção e Apoio Administrativo
CAD	DAUD	Diretoria de Auditorias
CCS	DCS	Diretoria de Comunicação Social
CEA	DIFOP	Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas
CJB	DJB	Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca
COPLAN	DIPLAN	Diretoria de Planejamento

Tabela 1 – Unidades que tiveram o nome mudado.

NOVAS DIRETORIAS	
DEGP	Diretoria da Escola de Gestão Pública
DICAP	Diretoria de Controle de Atos de Pessoal
DIE	Diretoria de Informações Estratégicas
DLC	Diretoria de Licitações e Contratos

Tabela 2 – Novas diretorias.

1.2.1 SOBRE AS NOVAS DIRETORIAS

➤ Diretoria da Escola de Gestão Pública - DEGP

Unidade responsável pela qualificação de servidores do TCE e dos jurisdicionados. O desafio da recém-criada Diretoria da Escola de Gestão Pública é contribuir para a obtenção da meta da gestão (item 1.1) 2013/2014 concernente à preparação cada vez melhor dos profissionais que atuam nos órgãos fiscalizados, sem esquecer o cliente interno, agente fundamental para que a atividade-fim do Tribunal, que é a fiscalização sobre o uso correto do dinheiro público, seja bem exercida.

O objetivo da DEGP é manter o número anual de, pelo menos, 10 mil pessoas atendidas nos treinamentos, bem como melhorar a qualidade dos cursos, seminários e simpósios oferecidos. Outro objetivo é abordar os assuntos de maior relevância para a gestão pública paranaense. Para o jurisdicionado, os principais temas de eventos continuarão sendo o Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), o Sistema Integrado de Transferências (SIT) e as Jornadas Jurídicas relativas a atos de pessoal no serviço público. No plano interno, a DEGP está focando sua atuação no atendimento às necessidades de capacitação apontadas pela análise das competências, diretriz implantada pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

A cada ano, o ensino à distância se consolida como uma ferramenta eficaz e imprescindível para qualificar cada vez mais pessoas com menor custo e maior eficiência. Os conteúdos transmitidos pelo ambiente virtual da Escola de Gestão Pública no portal do TCE são captados sem a necessidade de deslocamentos, prezando pela facilidade e democratização dos conhecimentos. Desde o início de 2013, os vídeos de treinamento técnico são gravados e editados no centro multimídia, instalado no ano

passado no subsolo do Edifício-Sede com o apoio financeiro do PROMOEX (programa de modernização dos Tribunais de Contas brasileiros).

➤ **Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP**

A DICAP está tendo papel fundamental no alcance da principal meta do TCE na gestão 2013/2014: a agilização do trâmite processual. Dos cerca de 30 mil processos que são protocolados anualmente pelos jurisdicionados no Tribunal, aproximadamente, 50% são relativos a atos de pessoal. A título de exemplo, somente neste primeiro semestre de 2013, já foram protocolados mais de 7 mil processos referentes a essa matéria.

Nesta classificação, estão os documentos de admissão, atos de inativação (aposentadoria, reserva, pensão, revisão de pensão e revisão de provento) emitidos pelos 399 municípios e pelo Governo do Paraná. Esses atos envolvendo a vida funcional de servidores públicos devem ser submetidos ao Tribunal de Contas, para a apreciação da legalidade e para o posterior registro. Até o final de 2012, esse gigantesco volume de processos era canalizado à Diretoria Jurídica (DIJUR), unidade que ficava responsável também pelo assessoramento jurídico da Casa. A situação mudou com a criação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, que foi desmembrada daquela.

A DICAP contará com um aliado tecnológico na luta pela redução do estoque de processos, o Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP). O novo sistema informatizado capta e realiza a primeira análise das informações de forma praticamente automática. O sistema é dividido em cinco módulos. Os dois mais importantes deverão entrar em operação ainda em 2013. A previsão é de que os demais módulos (folha de pagamento, movimentação de servidores e histórico de irregularidades cometidas pelas entidades fiscalizadas pelo TCE) sejam implementados em 2014.

Além de agilizar o trâmite dos processos, a informatização permitirá à diretoria realizar uma de suas atribuições mais importantes: a prevenção de irregularidades e fraudes na área de gestão de pessoal dos jurisdicionados. Com a informatização, os analistas jurídicos da DICAP terão condições de analisar, em tempo real, a legalidade de todos os procedimentos necessários à realização de um concurso público a partir do edital para a contratação da empresa. O objetivo é fazer com que os concursos cheguem ao Tribunal para registro sem vícios que possam colocar em risco as nomeações já realizadas e, eventualmente, obriguem a entidade a exonerar servidores em decorrência de falhas no processo.

➤ **Diretoria de Informações Estratégicas - DIE**

O papel central da DIE é atuar como uma área de inteligência do TCE-PR. Está estruturada como uma unidade estratégica, tendo como foco o levantamento de informações úteis e de qualidade, as quais vão municiar as unidades-fim em seu trabalho de fiscalização da gestão pública paranaense. Antes de ir a campo para realizar auditorias, inspeções e monitoramentos, os técnicos de unidades, como a Diretoria de Auditorias (DAUD), a DCM, a DCE, a DAT e a DICAP, receberão relatórios detalhados fornecidos pelos profissionais da DIE, antecipando a realidade que encontrarão nas estruturas municipais e estaduais a serem fiscalizadas. Com isso, será mais fácil apurar, coibir e até prevenir irregularidades, como, por exemplo, o desvio de dinheiro público, fraudes em concursos, uso abusivo de cargos em comissão e formação de cartel em licitações. Os relatórios da DIE serão elaborados a partir do levantamento e cruzamento de informações de diversas bases de dados do Tribunal e de organismos parceiros. Por esse motivo, é fundamental que o TCE mantenha os convênios para o compartilhamento de informações hoje existentes (órgãos de representação profissional do Paraná, por exemplo) e assine novos. Entre as bases de dados estatísticos que alimentarão os levantamentos da DIE, estão Receita Federal, Junta Comercial, Tribunal Superior Eleitoral, Ministério da Previdência e ParanaPrevidência. A unidade também deverá aproveitar a parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná

(UTFPR), que prevê o desenvolvimento de softwares e mecanismos para a melhoria do exercício de controle externo.

A estruturação da Diretoria de Informações Estratégicas teve inspiração no bem sucedido modelo já adotado pela Corregedoria-Geral da União (GCU), unidade de controle interno do Governo Federal, reconhecida por sua atuação no combate à corrupção e às irregularidades administrativas. O embrião da DIE foi o Núcleo de Informações Estratégicas do TCE, criado em 2012.

➤ **Diretoria de Licitações e Contratos - DLC**

Unidade responsável por realizar os procedimentos licitatórios e pela gestão dos contratos firmados pelo Tribunal. A criação de uma unidade dedicada às licitações e contratos se justifica pela importância do assunto e pelo volume de operações. No exercício de 2012, por exemplo, foram realizados 207 procedimentos, entre licitações, dispensas, inexigibilidades, além da confecção de contratos, aditivos e convênios. Uma das metas principais da gestão atual é agilizar o trâmite dos processos. A criação da diretoria está trazendo a celeridade necessária aos procedimentos licitatórios, além de uma visão ampla e precisa de todos os contratos celebrados pela Casa, assim como um controle mais eficaz de prazos, necessidades de prorrogação e qualidade dos produtos adquiridos e serviços prestados.

A gestão trabalha para que os certames promovidos pelo Tribunal de Contas sejam verdadeiros exemplos norteadores da atuação dos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal. Por isso, o objetivo maior é tornar a DLC um referencial, um modelo de organização administrativa no tema licitações. A diretoria está trabalhando no aperfeiçoamento dos editais e contratos a serem celebrados e na padronização dos procedimentos, em atendimento aos ditames legais e às recomendações da direção da Corte e do Ministério Público de Contas.

CAPÍTULO II - principais trabalhos e resultados no período

2. TRIBUNAL DE CONTAS EM AÇÃO

2.1 TCE EM NÚMEROS

Em 2013, a previsão é de que o TCE-PR fiscalize a aplicação de R\$ 56 bilhões (R\$ 33 bilhões do orçamento estadual e R\$ 23 bilhões administrados pelos 399 municípios paranaenses). Ao todo, serão 1.225 entidades municipais - entre órgãos da administração direta, autarquias, fundos, fundações, empresas estatais e de economia mista - e 134 entidades estaduais fiscalizadas. Estão previstas para o exercício cerca de 290 ações de fiscalização em todo o Paraná (média de uma por dia útil do ano). A meta consta do Plano Anual de Fiscalização (PAF). O TCE-PR também tem a competência de averiguar as transferências de recursos públicos feitas pelo Estado e pelos municípios a entidades privadas do terceiro setor. Atualmente, há cerca de 10 mil repasses cadastrados no Tribunal, com valores que variam de R\$ 100,00 a R\$ 800 milhões.

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos do TCE-PR referentes ao período destacado:

	2º trimestre 2013
Quantidade de processos autuados	8.126
Produção total de instruções emitidas pela Diretoria Contas Estaduais (DCE)	84
Prestações de contas de âmbito estadual instruídas pela DCE	69
Produção total de instruções emitidas pela Diretoria de Contas Municipais (DCM)	1.284
Prestações de contas de âmbito municipal instruídas pela DCM	1.127
Produção total de instruções emitidas pela Diretoria Análise de Transferências (DAT)	809
Prestações de contas de transferências instruídas pela DAT	771
Processos de Tomadas de Contas instruídos pela DAT	32
Processos de atos de pessoal analisados (nº de pareceres)	6.579
Produção de processos com parecer conclusivo pelo Ministério Público junto ao TC	5.144
Decisões proferidas (acórdão, acórdão de parecer prévio e decisão definitiva monocrática)	2.701
Emissão de certidões liberatórias	6.174
Capacitações para jurisdicionados: nº de participantes em cursos presenciais	1.782
Capacitações para servidores: nº de participantes em cursos presenciais internos e externos	234
Releases produzidos pela Diretoria de Comunicação Social (DCS)	160
Periódico eletrônico "Contando para Você" (circulação interna)	13
Produção do boletim eletrônico- TECER	07
Postagens em redes sociais (<i>Twitter e Facebook</i>)	159
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior).	606
Aposentadorias no período	07
Exonerações de servidores efetivos	04
Sanções pecuniárias, já considerando restituições de valores e multas: o que o TCE mandou devolver.	R\$ 3.155.052,40
Valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), já considerando as multas.	R\$ 771.659,36
Multa administrativa + multa por infração fiscal + multa proporcional ao dano (erário estadual): quanto o TCE mandou devolver	R\$ 234.838,35

Multa administrativa + multa por infração fiscal + multa proporcional ao dano (erário estadual): quanto foi efetivamente cumprido	R\$ 83.582,50
Dotação orçamentária (para o ano de 2013)	R\$ 350.833.620,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 50.174.328,53
Despesas liquidadas no período	R\$ 51.812.100,69

Tabela 3 – Fonte: Sistema de Trâmite e Unidades Internas do TCE-PR.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas pela Diretoria de Comunicação Social (DCS) no período em análise, as quais se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas. Estes trabalhos estão categorizados, primeiramente, naquelas ações que resultaram em benefícios à sociedade e, na sequência, em destaques de interesse geral.

2.2.1 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia, ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, bem como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas.

O benefício da ação de controle será financeiro, se quantificado e expresso em moeda, não financeiro, se quantificado e expresso em outras unidades de medida, ou qualitativo, se a quantificação for inviável ou totalmente subjetiva.

Adiante, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações através das notícias publicadas no portal do TCE-PR.

2º trimestre de 2013

- Cautelar do TCE suspende contratação de seguro de vida para servidores de Curitiba
- Prefeito de Santa Terezinha de Itaipu recebe multa por contrato ilegal de mão de obra
- Ex-secretário do Meio Ambiente deverá devolver R\$ 1,585 milhão ao Estado
- Cautelar suspende nomeações em concurso da Prefeitura de Cerro Azul
- Mantida decisão para que Adesobras e Prefeitura de Guaíra devolvam R\$ 240 mil
- Pleno nega recurso e mantém devolução de R\$ 240 mil por ex-secretário estadual
- Repasse da Fundação Araucária usado irregularmente terá de ser devolvido
- Convênio para manter hospital em Matinhos tem R\$ 500 mil irregulares
- TCE cobra R\$ 370 mil de reajuste ilegal concedido a vereadores de Umuarama
- Repasse de Foz a ONG para gerir hospital será investigado
- UFPR deve R\$ 15,7 mil não investidos em projetos à Fundação Araucária
- Inspeção encontra 21 irregularidades em Manoel Ribas
- Falhas em licitação de material escolar geram multa em Paranaguá
- Multado ex-prefeito de Siqueira Campos por falta de transparência
- "Ciranda" tem contas desaprovadas e gestora terá de devolver recursos

- Penalizados ex-gestores de Tibagi por vícios em contrato para refeições
- Eleitor tem contas desaprovadas e gestor terá de devolver R\$ 22,4 mil
- Contratação irregular gera multa a ex-prefeito de Boa Vista da Aparecida
- Prefeitura de Curitiba deve suspender contrato de seguro de vida
- Pleno manda suspender licitação de obra da Copa de 2014
- Ex-prefeito que publicou sua foto no carnê do IPTU terá de devolver recursos
- Relatório do TCE apontava já em 2011, falhas no projeto do metrô de Curitiba
- Ex-prefeito de Indianópolis recebe multa de 30% do salário por gastos com pessoal
- Ex-prefeito deve devolver R\$ 70,1 mil de indenização por teatro não construído
- Multado ex-prefeito de Jardim Olinda que descumpriu repasse do duodécimo em 2010
- Contratação desnecessária de advogados gera multa de R\$ 130,8 mil a ex-prefeito de Foz
- Contratação sem concurso em Rio Branco do Sul gera multa
- Tomador deverá restituir R\$ 149,7 mil à Fundação Araucária
- Icaraíma é multada e não terá certidão por descaso com solicitações do TCE
- Tomada de Contas apura contratação ilícita de mão de obra em Foz do Iguaçu
- Ex-secretária de Educação é multada por contratação irregular de técnicos
- Atuação do TCE resulta em economia de R\$ 1,2 bi anuais aos cofres públicos

Tabela 4 - Fonte: portal do TCE-PR (www.tce.pr.gov.br).

2.2.2 DESTAQUES DE INTERESSE GERAL DA AÇÃO DO TCE-PR

Neste item, constam as principais notícias de interesse geral que foram veiculadas no portal do TCE-PR pela Diretoria de Comunicação Social no 2º trimestre de 2013.

2º trimestre de 2013

- TCE-PR e TCU reafirmam parceria pela eficácia do controle público
- Presidente do TCE divulga novo relatório das obras da Copa de 2014
- Seminário em Guarapuava orienta eleitos para a boa gestão municipal
- Relatório sobre obras da Copa do Mundo está disponível à população
- Auditoria do TCE contribui para melhorias do IML no Paraná
- Artação encerra, em Maringá, ciclo de eventos que orientam gestores municipais
- TCEs do Sul elaboram projeto para melhorar contabilidade de custos no setor público
- Paraná integra auditoria nacional sobre a qualidade do ensino médio público
- TCE trabalha para se tornar referencial público na gestão de contratos
- Melhor controle de custos eleva a qualidade do gasto público
- Relatório de obras paradas no Paraná é apresentado em evento nacional
- TCE se consolida como aliado do gestor público
- Relator dá prazo para defesa e contas do governo serão votadas em agosto
- TCE participará de ações de cidadania nas Unidades Paraná Seguro
- Módulo de obras públicas do SIM-AM 2013 tem novidades
- TCE reforça parceria com os municípios
- Internautas opinam sobre a atuação do Tribunal
- Diário Eletrônico do TCE publica aposentadoria do conselheiro Hermas
- Pleno reafirma limites ao uso de cargos em comissão na gestão pública
- Ciclo de eventos prepara técnicos municipais para obrigações do SIM 2013
- Investimentos do TCE mostram evolução do controle externo
- Seminário prepara 121 técnicos da RMC para envio do SIM 2013

Tabela 5 - Fonte: portal do TCE-PR (www.tce.pr.gov.br).

CAPÍTULO III - atividades de controle externo

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública das esferas estadual e municipal, por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Destarte, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, bem como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

As diretorias de Contas Municipais (DCM), de Contas Estaduais (DCE) e de Análise de Transferência (DAT) são responsáveis pela instrução em processos de prestações de contas dos respectivos assuntos. Uma vez encerrada a fase inicial, os processos são encaminhados para o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC) para emissão de parecer, para, então, serem enviados à apreciação dos Conselheiros Relatores.

3.1 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

O principal trabalho da Diretoria de Contas Estaduais (DCE) é instruir os processos de prestações de contas referentes às contas de entidades da esfera estadual integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, além das contas do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Entretanto, além disso, também passam pela DCE processos relativos a outros assuntos, tais como: consulta, denúncia, tomada de contas extraordinária, certidão liberatória, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações produzidas no período:

Item de controle	2º trimestre 2013
Produção de INSTRUÇÕES emitidas em prestações de contas de âmbito estadual	69
Produção total de INSTRUÇÕES emitidas	84
Produção total de INFORMAÇÕES emitidas	1.149

Tabela 6 – Fonte: DIPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

Por sua vez, a Diretoria de Contas Municipais (DCM) é incumbida de instruir os processos de prestações de contas referentes às entidades de âmbito municipal, incluídas as prefeituras municipais, câmaras de vereadores e as entidades municipais (autarquias, fundações, sociedades de economia mista, fundos e empresas públicas).

Assim como a DCE, pela DCM também passam diversos assuntos, como, por exemplo, alertas, certidões liberatórias, denúncias, recursos de revista, relatórios de inspeção, tomadas de contas extraordinárias, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de instruções e informações relativa à totalidade de assuntos pertinentes à DCM:

Item de controle	2º trimestre 2013
Produção total de INSTRUÇÕES emitidas	1.284
Produção total de INFORMAÇÕES emitidas	413
PRODUÇÃO TOTAL – DCM	1.697

Tabela 7 – Fonte: DIPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

No que tange às análises de prestações de âmbito municipal (prestação de contas anual, do prefeito e municipal), a DCM apresentou a seguinte produção, conforme os quadros a seguir:

Item de controle	2º trimestre 2013
Produção de INSTRUÇÕES emitidas em processos de prestações de contas	1.127
Produção de INFORMAÇÕES emitidas em processos de prestações de contas	227
TOTAL DE ANÁLISES	1.354

Tabela 8 – Fonte: DIPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

Análises em Processos de Prestações de Contas 2º trimestre 2013



Gráfico 1 – Análises em processos de prestações de contas de âmbito municipal. Fonte: DCM

3.3 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No 2º trimestre de 2013, o foco na análise da transferência de recursos continuou sendo na certificação do cumprimento dos objetivos acordados com os entes beneficiados, além da verificação do cumprimento dos prazos pactuados e do adequado planejamento e dimensionamento dos recursos necessários para o desenvolvimento das propostas, de modo a evitar que os recursos ficassem desnecessariamente parados, às vezes, por anos. Além disso, neste período, foi dada sequência à análise, pela Diretoria de Análise de Transferências (DAT), das contas de exercícios anteriores – desde 2001 – referentes aos recursos repassados, porém, ainda em trâmite nesta Casa.

Durante o período em comento, foi apresentada a seguinte produção pela DAT referente a todos os assuntos por que lá passam (prestações de contas de transferência, tomada de contas ordinária e extraordinária, recurso de revista, dentre outros):

Item de controle	2º trimestre 2013
Produção total de INSTRUÇÕES emitidas	809
Produção total de INFORMAÇÕES emitidas	146
Produção total de PARECERES emitidos	62

Tabela 9 - Fonte: DIPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

As atividades desenvolvidas pela Diretoria de Análise de Transferências (DAT) são divididas nas seguintes áreas de atuação:

1 - Área Administrativa:

- Controle da recepção e distribuição dos processos, emissão de informações, despachos e ofícios em geral, serviços de apoio administrativo e *Help-Desk*.

2 - Área Jurídica:

- Emissão de informações e pareceres nos pedidos de certidão liberatória, recursos de revista e pedidos de rescisão.

3 - Área de Análises e Fiscalização:

- Análise dos processos de prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado e Municípios a título de transferência voluntária. Realização de auditorias e inspeções.

3.4 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No 2º trimestre de 2013, a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) apresentou a seguinte produção em processos relativos a atos de pessoal:

Item de controle	2º trimestre 2013
Produção total de PARECERES emitidos	6.579
Produção total de INFORMAÇÕES emitidas	2.137

Tabela 10 – Fonte: DIPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.5 FISCALIZAÇÕES POR INICIATIVA PRÓPRIA

No exercício de suas atribuições, o Tribunal realiza, por iniciativa própria, fiscalizações presenciais nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, com vistas a verificar a legalidade, a economicidade, a legitimidade, a eficiência, a eficácia, a proteção ambiental, a responsabilidade social e a efetividade de atos, contratos e fatos administrativos.

As fiscalizações por iniciativa própria, nos termos do Regimento Interno (RI), podem ser procedimentos de Auditoria (art. 253 e 254 do RI), procedimentos de Inspeção (art. 255 do RI) e ainda Levantamentos, Acompanhamentos e Monitoramentos (art. 256 a 259 do RI):

- A Auditoria examina a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, bem como avalia o desempenho dos órgãos, entidades, sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia;
- A Inspeção tem por objetivo suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias ou representações quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade de fatos praticados pela administração;
- Por meio do Levantamento, o Tribunal visa a conhecer a organização, o funcionamento e a forma de atuação dos órgãos da administração pública, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais. Objetiva também identificar procedimentos e avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações;
- O Acompanhamento examina, ao longo de um determinado período, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, bem como avalia o desempenho dos órgãos, entidades, sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia;
- Por fim, o Monitoramento é o instrumento que tem como objetivo verificar o cumprimento das deliberações feitas pelo Tribunal e os resultados delas advindos.

As auditorias e inspeções podem ser instauradas:

- 1) por decisão do órgão colegiado competente para o julgamento da matéria, quando o objeto a ser fiscalizado esteve compreendido na instrução do processo;
- 2) por decisão do Tribunal Pleno, quando o objeto a ser fiscalizado estendeu-se a outros fatos além daqueles compreendidos na instrução do processo;
- 3) por ato do Presidente, quando o objeto a ser fiscalizado, ou parte dele, não esteve tratado em processo que tramite no Tribunal; e
- 4) mediante inclusão no Plano Anual de Fiscalização.

Por sua vez, os levantamentos e acompanhamentos são atividades de fiscalização realizadas por iniciativa das unidades técnicas, visando a subsidiar as atividades que lhe são afetas, independentemente de programação.

3.5.1 PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é um instrumento gerencial, consolidado pela Diretoria de Auditorias (DAUD), que agrupa as atividades anuais de todas as estruturas de controle externo do TCE-PR: a própria DAUD, a Diretoria de Contas Estaduais (DCE), a Diretoria de Contas Municipais (DCM), a Diretoria de Análise de Transferências (DAT), a Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP), a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), Diretoria Jurídica (DIJUR) e a de Execuções (DEX), além das seis Inspetorias de Controle Externo (que fiscalizam diretamente os órgãos estaduais). A normatização do PAF consta do artigo 260 do Regimento Interno, devendo ser aprovado até a última sessão ordinária do mês de fevereiro do respectivo exercício, conforme o inciso XXXIX do artigo 5º, e regulamentado pela Resolução nº 07/2006, artigos 1º e 2º.

O TCE-PR, ao longo de 2013, pretende realizar cerca de 290 ações de fiscalização em todo o Paraná, contemplando as entidades municipais e estaduais: prefeituras, câmaras municipais, secretarias de estado, universidades, fundos, fundações e consórcios intermunicipais, além do Ministério Público Estadual e da Assembleia Legislativa. Tais fiscalizações envolvem atividades desenvolvidas em, pelo menos, 86 municípios, de Pontal do Paraná (no litoral) a Foz do Iguaçu (no extremo-oeste do Estado).

Dentre os trabalhos de fiscalização previstos para 2013, podemos destacar:

- Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP) fiscalizará as obras que estão sendo empreendidas na Região Metropolitana de Curitiba para a realização da Copa do Mundo no próximo ano. A unidade também vai apurar os motivos da paralisação de obras em 14 municípios, cobrando a solução dos novos gestores.

- Diretoria de Execuções (DEX) vai apurar os motivos que levaram 34 prefeituras do Estado a deixarem de cobrar de atuais ou ex-gestores as dívidas decorrentes de decisões tomadas pelo Tribunal que implicaram em multas ou na devolução de recursos mal aplicados.

- Diretoria de Análise de Transferências (DAT), ao longo de 2013, concentrar-se-á em auditorias para verificar a regularidade dos repasses do Estado e de municípios a entidades privadas, como ONGs e OSCIPS. Dentre elas, está a Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, mantenedora do Hospital Evangélico da capital.

As atividades de fiscalização das inspetorias realizam-se em aproximadamente **150** entidades do Estado e geram cerca de **300** relatórios semestrais ao longo do exercício, os quais visam a subsidiar a análise das prestações de contas anuais das entidades. Em casos específicos, as inspeções podem levar à informação de uma “comunicação de irregularidade”, utilizada pelo Conselheiro Superintendente para dar ciência ao Tribunal de um fato irregular de que se tenha notícia e que poderá auxiliar os trabalhos de fiscalização.

3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS

As Auditorias Operacionais (AOPs), diferentemente das Auditorias de Regularidade (que costumam adotar padrões relativamente fixos), possuem maior variedade e complexidade na escolha de temas, objetos de auditoria, métodos de trabalho e forma de comunicar as conclusões de auditoria. Em função disso, necessitam de conhecimentos especializados e abordagem diferenciada, como no caso das avaliações de programa, auditoria de tecnologia de informação e meio ambiente. A seguir, constam as auditorias operacionais iniciadas e em andamento durante o segundo trimestre de 2013:

I- Auditoria Operacional iniciada:

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	FORMALIZAÇÃO	FASE
Auditoria Operacional nas Ações de Governo - Ensino Médio	portaria nº 512/13	Planejamento

Tabela 11 - Fonte: Diretoria de Auditorias (DAUD).

 ✓ Auditoria Operacional nas Ações de Governo-ENSINO MÉDIO

O Tribunal vai atuar em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU) na realização de auditoria nacional, que visa a identificar os principais problemas que afetam a qualidade e a cobertura do ensino médio, além de avaliar ações que possam eliminar suas causas, através da adesão ao Programa de Auditorias Coordenadas na Área de Educação daquele Tribunal. O programa envolve também o Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). No Paraná, o TCE destacou três auditores para o trabalho, o qual tem previsão de seis meses.

O objetivo da auditoria coordenada é verificar a qualidade do ensino médio oferecido pelo poder público no Brasil. Além da Corte de Contas paranaense, outros Tribunais, representando 24 Estados brasileiros, assinaram o termo de cooperação. Ao final do trabalho, será apresentado um diagnóstico da realidade nacional sobre o ensino médio.

II- Auditorias Operacionais em andamento:

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	FORMALIZAÇÃO	FASE
1. Auditoria Aterro Sanitário de Curitiba- Caximba	processo nº 538143/11	Relatório Final em trâmite interno
2. Auditoria Atuação do 3º setor na área de Saúde	processo nº 711850/12	Relatório Final em trâmite interno
3. Auditoria Operacional na Folha de Pagamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública	portaria nº 622/13	Elaboração de Relatório
4. Auditoria no Pedágio - Econorte, Viapar, Caminhos do Paraná e Ecovia	portaria nº 437/13	Elaboração de Relatório
5. Auditoria no Pedágio - Ecocataratas	processo nº 398643/11	Elaboração de Relatório
6. Auditoria no Pedágio- CCR RODONORTE	portaria nº 250/13, prorrogada pela portaria nº 588/13, será realizada após Auditoria designada pela Portaria nº 437/13.	Elaboração de Relatório

Tabela 12 - Fonte: Diretoria de Auditorias (DAUD).

 ✓ Gestão do Aterro Sanitário de Curitiba (Caximba)

A investigação sobre o tema da identificação e do tratamento de danos socioambientais decorrentes do Aterro Sanitário de Curitiba (encerrado em outubro de 2010) integrou a proposta de realização de Auditoria Operacional na área de Meio Ambiente, da então Coordenadoria de Auditorias

(CAD), constante do Plano Anual de Fiscalização do exercício de 2011, aprovado pelo Acórdão nº 483/11 do Tribunal Pleno.

✓ Atuação do 3º Setor na Área da Saúde

Proposta integrante do PAF 2012, aprovada pelo Acórdão 421/12, visava à realização de fiscalização na área da Saúde Pública. Foi realizada no segundo semestre de 2012 e contou, desde a fase inicial de planejamento dos trabalhos, com a Equipe Saúde da CAD, composta de dois médicos e duas odontólogas, que desenvolvem atividades de fiscalização afeitas à sua área de formação.

✓ Auditoria Folha de Pagamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública

A Auditoria Operacional da Folha de Pagamento da SESP objetiva avaliar as diretrizes, mecanismos e procedimentos adotados nos setores de recursos humanos no âmbito da SESP (GRHS-SESP, GARH-DPC, setores de recursos humanos do II, IML e IC), especialmente aqueles voltados aos registros funcionais e processamento da folha de pagamento, através do sistema Meta4, quanto à integridade e consistência das informações, à utilização de boas práticas de segurança da informação, aos controles existentes para impedir a ocorrência de erros ou fraudes, ao cumprimento da legislação aplicável e à efetividade para consecução da gestão de pessoal.

✓ Auditoria nos Contratos de Pedágio

Esta auditoria foi proposta com o intuito de discutir uma série de questões, tais como, a própria opção estatal de delegar a exploração das rodovias, os preços das tarifas praticadas, bem como as contrapartidas a que o Estado faz jus. Outro fato importante que motivou a instalação da auditoria foi o volume significativo de recursos que os contratos envolvem confrontado com a falta de informações precisas sobre a regularidade do cumprimento dos mesmos.

A seguir, constam informações complementares:

- Instaurada a auditoria no contrato de Pedágio firmado entre o Estado do Paraná e as seguintes concessionárias: ECONORTE, VIAPAR (Rodovias integradas do Paraná S/A), CAMINHOS DO PARANÁ S/A e ECOVIA Caminho do Mar S/A. A portaria nº 437/13, Diário Eletrônico do TCE nº 600, de 18 de março de 2013, designou cinco analistas de controle para executar o trabalho no prazo de 450 dias a contar da publicação.
- Instaurada a auditoria no contrato de Pedágio firmado entre o Estado do Paraná e a concessionária ECOCATARATAS, através do processo nº 398643/11.
- Instaurada a auditoria no contrato de Pedágio firmado entre o Estado do Paraná e a concessionária CCR RODONORTE (Companhia de Concessões Rodoviárias S/A) através do processo nº portaria nº 250/13, prorrogada pela portaria nº 588/13, será realizada após auditoria designada pela portaria nº 437/13.

3.7 PRODUÇÃO DE PROCESSOS NO TCE-PR

3.7.1 PROCESSOS AUTUADOS

Assim como no 1º trimestre, durante o 2º trimestre de 2013, registrou-se um aumento de 19% na quantidade de processos autuados em comparação ao mesmo período de 2012, muito em parte devido à utilização do SIT (Sistema Integrado de Transferências) nas prestações de contas efetuadas pelos órgãos, entes públicos ou entidades privadas que repassam ou recebem transferências voluntárias. O grande destaque foi a obrigatoriedade para que as transferências municipais, a qualquer entidade, sejam apresentadas ao TCE, o que era feito de maneira voluntária, até então. Tal alteração gerou um impacto na entrada de processos, como se pode observar no quadro a seguir:

Item de controle	2º trimestre 2012	2º trimestre 2013
Processos autuados	6.825	8.126

Tabela 13 - Fonte: DIPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

No mesmo período de 2013, foram distribuídos entre os Conselheiros e Auditores, os seguintes processos:

Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator	
	2º Trimestre 2012	2º Trimestre 2013
CONSELHEIRO		
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	229	120
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	402	519
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	340	567
HEINZ GEORG HERWIG	16**	---
HERMAS EURIDES BRANDÃO	503	44
IVAN LELIS BONILHA	613	695
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	120*	480
NESTOR BAPTISTA	508	600
AUDITOR		
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	487	889
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	524	829
JAIME TADEU LECHINSKI	508	878
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	540	868
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	501	847
TOTAL	5.291	7.336

Tabela 14 - Fonte: DIPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

* Processos que foram autuados no 2º trimestre de 2012, mas que atualmente se encontram sob relatoria do Conselheiro José Durval M. do Amaral.

** Processos que ainda constam com o nome do ex-Conselheiro Heinz, porque estão apensados a outros processos.

3.8 DECISÕES PROFERIDAS

Os processos apreciados, que representaram a produção processual do Tribunal (Processos com Decisões Definitivas Monocráticas, Acórdãos e Acórdão de Parecer Prévio) estão representados abaixo:

Tipo de Decisão	Decisões Proferidas
	2º Trimestre 2013
Acórdão (ACO)	1.399
Acórdão de Parecer Prévio (PPR)	116
Decisão Definitiva Monocrática (DDM)	1.186
TOTAL	2.701

Tabela 15 - Fonte: DIPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

A seguir, consta a produção de decisões categorizadas por relator no período ora em análise:

RELATOR	Processos com decisão			TOTAL de decisões por relator
	ACO	DDM	PPR	2º trimestre 2013
CONSELHEIRO				
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	18	-	-	18
CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	97	171	24	292
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES	148	104	18	270
HERMAS EURIDES BRANDÃO	43	49	8	100
IVAN LELIS BONILHA	138	12	13	163
JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	111	58	16	185
NESTOR BAPTISTA	81	103	8	192
AUDITOR				
CLÁUDIO AUGUSTO CANHA	652	-	4	656
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	61	288	4	353
JAIME TADEU LECHINSKI	14	193	8	215
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	18	86	7	111
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	18	122	6	146
TOTAL	1.399	1.186	116	2.701

Tabela 16 - Fonte: DIPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

3.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR

Entre as atribuições do TCE está a de apreciar as prestações de contas do chefe do Poder Executivo estadual. Com base nos estudos das unidades técnicas da Casa, é elaborado um parecer prévio, recomendando a regularidade, a regularidade com ressalvas ou a irregularidade das contas do governador. O Tribunal de Contas emite parecer prévio, sobre as contas que o Governador do Estado

apresenta, anualmente, à Assembleia Legislativa, no prazo máximo de sessenta dias a contar de seu recebimento. Feito isso, é encaminhado à Assembleia Legislativa, para que os deputados estaduais, então, no exercício do mandato conferido pelo voto popular, julguem as contas. Apreciar previamente as contas anuais do Governo estadual decorre do preconizado nos artigos 71, inciso I, da Constituição Federal e 75, inciso I, da Constituição Estadual.

Neste ano, o parecer prévio diz respeito a recursos superiores a R\$ 28 bilhões, em um amplo relatório formado por 19 cadernos temáticos. O documento vai avaliar como foi a execução orçamentária em 2012, se o governo respeitou ou não os limites de gastos estabelecidos pela Constituição e se cumpriu as determinações dos acórdãos resultantes das análises de exercícios anteriores.

Os cadernos temáticos vão conter não apenas a análise físico-financeira, mas também a observação sobre a eficiência e eficácia dos atos de gestão praticados pelo governo. Todo o material ficará disponível à população, no portal do TCE na internet, após a sessão de julgamento.

Conforme determina a Lei Orgânica do TCE (Lei Complementar 113/2005), na sessão solene de posse (a primeira do ano), foi sorteado como relator das contas de 2013 do governador do Estado, as quais serão apreciadas pelo Tribunal em 2014, o Conselheiro Ivan Bonilha. As contas do Governo de 2012 serão relatadas pelo Conselheiro Nestor Batista neste ano.

3.10 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza pelo poder executivo Municipal e Estadual está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No segundo trimestre de 2013, foram emitidas as seguintes certidões liberatórias, comparando-se com o mesmo período de 2012:

Certidões Liberatórias Emitidas	
2º trimestre de 2012	5.830
2º trimestre de 2013	6.174

Tabela 17 - Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR.

3.11 RECUPERAÇÃO DE RECEITA DECORRENTE DE DECISÕES DO TCE

Abaixo, consta a tabela com as sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período, conforme informações fornecidas pela Diretoria de Execuções (DEX):

	2º trimestre 2013
Sanções pecuniárias, já considerando restituições de valores e multas (o que o TCE mandou devolver).	R\$ 3.155.052,40

Valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), já considerando as multas.	R\$ 771.659,36
Multa administrativa + multa por infração fiscal + multa proporcional ao dano (erário estadual): quanto o TCE mandou devolver	R\$ 234.838,35
Multa administrativa + multa por infração fiscal + multa proporcional ao dano (erário estadual): quanto foi efetivamente cumprido	R\$ 83.582,50

Tabela 18 - Fonte: Diretoria de Execuções.

3.12 ATIVIDADES DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Durante o período ora em comento, a Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP) desenvolveu ou participou das seguintes atividades:

➤ **COMISSÃO COPA 2014**

No segundo trimestre de 2013, a Diretoria registrou os seguintes trabalhos:

- I. Emissão de relatório referente à verificação do andamento dos projetos e obras sob responsabilidade do município de Curitiba e do estado do Paraná, conforme estabelecidos na Matriz de Responsabilidades, firmada entre o governo federal e os governos estaduais e municipais, com o objetivo de viabilizar a execução das ações governamentais necessárias à realização do torneio mundial de futebol;
- II. Fiscalização da obra e elaboração de relatório referente à verificação da aplicação dos recursos públicos destinados à reforma e ampliação do Estádio Joaquim Américo Guimarães.

➤ **COMISSÃO METRÔ LINHA AZUL**

A comissão foi instituída com a finalidade de compor o grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento do processo de contratação e execução do Projeto Linha Azul, Santa Cândida/CIC Sul, do Sistema de metrô da Capital, pela Prefeitura Municipal.

No 2º trimestre de 2013, durante o período de indefinição sobre a continuidade do projeto do metrô, a comissão desenvolveu uma análise a respeito da alteração da Lei 11.079/2004, particularmente em face dos requisitos legais relativos ao projeto básico, dos efeitos da modificação da tributação e da possibilidade de aporte de recursos públicos em favor do parceiro privado durante a execução das obras. Com a publicação do edital de chamamento público para o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), em 14 de maio passado, a comissão passou a monitorar os procedimentos adotados pela municipalidade e desenvolveu estudos para a sistematização e normatização da fiscalização do processo de contratação da Parceria Público-Privada (PPP).

➤ **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS**

A análise técnica das contas dos Poderes Executivos municipais paranaenses destina-se a subsidiar os respectivos pareceres prévios emitidos pelo órgão colegiado competente, sendo configurada com base na apreciação geral dos resultados da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício, dos aspectos relacionados à análise de gestão fiscal.

No período em questão, a Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas realizou a análise de 13 prestações de contas municipais, referentes a 27 obras públicas paralisadas, analisadas segundo dois critérios:

- I. Obras executadas com recursos próprios ou provenientes de operação de crédito;
- II. Obras referentes a hospitais, postos de saúde, escolas ou creches.

3.13 COMISSÃO COPA 2014

Uma das mais importantes ações estratégicas encampadas pela atual gestão do TCE-PR é a fiscalização das obras financiadas com recursos do PAC da Copa 2014. Neste escopo, estão incluídas as ações de mobilidade de responsabilidade do município de Curitiba e do Governo do Estado do Paraná, com ênfase no acompanhamento da execução dos contratos, no cumprimento dos prazos, na realização das despesas e na eficiência e eficácia das ações.

O Tribunal criou, em 2009, um Grupo de Trabalho com a missão específica de fiscalizar e acompanhar as ações relacionadas às obras para o torneio mundial de futebol em Curitiba e na região metropolitana. A comissão designada para a realização das atividades contou inicialmente com 13 servidores da Casa, tendo como primeira atividade a verificação dos projetos das obras e dos convênios destinados à viabilização de recursos financeiros, culminando com a emissão de relatórios. Uma vez contratadas as execuções das obras, incrementaram-se as atividades da Comissão com o acompanhamento do andamento dos contratos, com ênfase nos prazos de execução e nos custos envolvidos.

No início de 2013, a Comissão da Copa do Mundo 2014 foi reestruturada, através das Portarias nº 264/13 e nº. 448/13, nomeando-se um grupo multidisciplinar de 24 servidores, transformando a atividade da Comissão em um projeto do Tribunal de Contas. A reestruturação do grupo teve como objetivo aperfeiçoar a atividade de fiscalização, subdividindo os grupos de trabalho, agora compostos por servidores de diferentes áreas de formação, como Engenharia, Arquitetura, Ciências Contábeis e Direito. Desta forma, criou-se uma nova metodologia de trabalho, na qual as subcomissões atuam paralelamente em várias atividades de fiscalização, imprimindo maior celeridade e acompanhamento *pari passu*. Os grupos de trabalho coletam e analisam documentos, discutem a situação das obras sob sua responsabilidade e, por fim, apontam eventuais riscos identificados à viabilidade ou execução.

Inicialmente, eram 12 (doze) obras a serem fiscalizadas, divididas entre municipais (responsabilidade da prefeitura de Curitiba) e estaduais (responsabilidade do governo do Estado), conforme as tabelas a seguir. Entretanto, atualmente, estão em execução 11 (onze), depois do cancelamento de duas (Avenida Cândido de Abreu e do Corredor Metropolitano) e da inclusão de outra (estádio Joaquim Américo Guimarães).

- Local: Curitiba
- Responsabilidade: Prefeitura Municipal de Curitiba

Obra	Situação
Corredor Avenida Cândido de Abreu	cancelada
Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária (trecho Rodoferroviária/Divisa Municipal)	em andamento
Requalificações da Rodoferroviária e seus Acessos	em andamento

Requalificação do Terminal Santa Cândida	em andamento
Sistema Integrado de Monitoramento	em andamento
Extensão da Linha Verde Sul	previsão de início para o final de julho
Requalificação do Terminal Marechal Floriano	em andamento
Reforma e ampliação do Estádio Joaquim Américo Guimarães	em andamento (incluída pelo Acórdão 0664-10/13 TCU de 27/03/2013)

Tabela 19 – Fonte: Relatório de Auditoria nº 6 – Copa de 2014. Obras realizadas em Curitiba.

- Local: Região Metropolitana de Curitiba
- Responsabilidade: Governo do Estado do Paraná

Obra	Situação
Corredor Aeroporto/ Rodoferroviária (trecho divisa municipal/aeroporto)	em andamento
Requalificação do Corredor Marechal Floriano	em andamento
Sistema Integrado de Monitoramento Metropolitano	em andamento
Corredor Metropolitano	cancelada
Vias de Integração Radial Metropolitanas	em andamento

Tabela 20 – Fonte: Relatório de Auditoria nº 6 – Copa de 2014. Obras realizadas na Região Metropolitana de Curitiba.

No segundo trimestre, dando continuidade aos trabalhos de controle externo da Comissão, foram realizadas inúmeras ações de monitoramento dos procedimentos nas diversas unidades da administração municipal e estadual envolvidas, o que culminou com a elaboração dos Relatórios nº 06 e nº 07. O primeiro, objetivando atualizar as informações contidas no Relatório nº05/2013-COPA 2014, trata da verificação do andamento, até início do mês de junho, dos projetos e obras de responsabilidade do Município de Curitiba e do Estado do Paraná, em observância ao estabelecido na Matriz de Responsabilidades.

Por sua vez, o Relatório nº 07 refere-se à fiscalização da obra no Estádio Joaquim Américo Guimarães, sob três aspectos principais:

- 1) Fontes de recursos para viabilizar a adaptação do estádio às exigências da FIFA;
- 2) Projeto Executivo da obra, considerando a compatibilidade entre seus diferentes elementos e a aderência do valor orçado aos valores de mercado;
- 3) Compatibilidade entre os serviços planejados e sua efetiva execução.

3.13.1 REPERCUSSÃO DOS RELATÓRIOS

A repercussão na mídia reflete a importância do trabalho de fiscalização desenvolvido pelos servidores do TCE-PR. O Relatório nº 5, elaborado pela Comissão de Auditoria das Obras da Copa de 2014, divulgado no dia 23 de abril, revelou que o Paraná corre o risco de ficar sem as obras de infraestrutura prontas para o torneio. Todas as onze obras que estão em andamento estão atrasadas. O tema foi destaque nos principais veículos de comunicação regionais e nacionais. Ficou constatado que

existem consideráveis atrasos nos cronogramas, o que pode inviabilizar a conclusão dos empreendimentos em tempo hábil.

Tais percalços tornam incerto o chamado “legado da Copa”, o conjunto de investimentos que beneficiariam os habitantes de Curitiba de forma perene. No caso da requalificação da Rodoferroviária, por exemplo, até o momento, apenas 16,6% do projetado foi executado. Quanto ao terminal de ônibus do bairro Santa Cândida, somente 6,14% das obras previstas foram realizadas. E há outros empreendimentos, como a extensão da Linha Verde Sul, que estão paralisados. A Avenida Senador Salgado Filho, uma das principais vias de acesso a São José dos Pinhais – município onde se localiza o Aeroporto Internacional Afonso Pena - foi alargada no trecho que vai até o bairro do Uberaba e teve a pavimentação refeita, contudo, não tem sinalização horizontal, e a iluminação é precária, o que potencializa o risco de acidentes.

O relatório do TCE, por sua consistência e seriedade, serve de alerta aos órgãos públicos responsáveis pelas obras. Foi proposto o encaminhamento do documento aos gestores do Governo Estadual, do Governo Municipal, ao Secretário Estadual da Copa do Mundo, ao Secretário Municipal de Obras Públicas, às Procuradorias Estadual e Municipal, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e aos gestores da COMEC, IPPUC e URBS.

Além disso, foi sugerida a ciência do conteúdo ao Tribunal de Contas da União, aos Ministérios dos Esportes e das Cidades, à Caixa Econômica Federal e à Controladoria Geral da União, para que adotem as devidas providências.

Em todas as frentes de trabalho, destaca-se a evidente preocupação em fornecer à sociedade informações atualizadas e tempestivas, que contribuam para o acompanhamento das obras para o torneio mundial de futebol, as quais podem ser consideradas um dos principais legados da realização do evento esportivo no Estado. Dentro do princípio da transparência, no portal do TCE-PR (*menu “IMPrensa”*), estão disponíveis tanto os Relatórios de Auditoria quanto as atas das sessões referentes ao assunto em tela.

3.14 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

➤ **Atividade Processual**

O MPJTC, durante o período em tela, obteve a seguinte quantidade de produção processual, conforme descreve a tabela abaixo:

Item de controle	2º trimestre 2013
Produção de processos com pareceres conclusivos	5.144

Tabela 21 – Fonte: DIPLAN, através do sistema de trâmite do TCE-PR.

CAPÍTULO IV - *atividades administrativas*

4. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

4.1 GESTÃO DE METAS

Considerando as diretrizes do Presidente para 2013/2014 (item 1.1 - Premissas da Gestão) e visando ao atingimento das metas e objetivos estratégicos, o TCE-PR elencou os assuntos relacionados a atos de pessoal, prestações de contas anuais e de transferências com o intuito de acompanhar a produção de instruções e pareceres, bem como a evolução dos respectivos estoques.

Estes processos são instruídos pelas seguintes unidades: DICAP, DCE, DCM e DAT, cuja soma representa aproximadamente 90% de todos os assuntos desta Casa de Contas.

A Coordenadoria de Planejamento (COPLAN), atualmente Diretoria de Planejamento (DIPLAN), no início de 2013, desenvolveu um Sistema de Gestão de Metas, o qual consiste na análise do banco de dados do sistema de trâmite. A partir de então, tem acompanhado em tempo real diversas informações, tais como distribuição de processos, produção e estoques. Considerando que uma de suas atribuições é o monitoramento do alcance das metas (das unidades-fim), por meio de indicadores estratégicos, tudo isso veio a aperfeiçoar a gestão, porquanto tal ferramenta facilitou o processo de tomada de decisões tanto em nível estratégico quanto tático e operacional.

5. GESTÃO DE PROJETOS

A fim de dar respostas mais rápidas e efetivas às demandas da sociedade, ferramentas modernas de gestão e de estratégia institucional se mostram necessárias para o fortalecimento da atuação do TCE-PR, como, por exemplo, as melhores práticas contidas no PMBOK® (*Project Management Body of Knowledge*), voltadas para a estruturação de projetos.

Em um contexto de gestão estratégica, a gestão de projetos é um instrumento para auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão através de ações coordenadas entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos.

5.1 PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR tem como documento regulamentador a Instrução Normativa nº78/2012, cuja ferramenta padrão de gerenciamento é o *software Channel*, seguindo a metodologia descrita no “Guia de Gestão de Projetos” e no “Guia de Gestão de Portfólio de Projetos Institucionais”, ambos elaborados pela DIPLAN.

Durante o período em análise, foi dada continuidade à finalização dos projetos em andamento, bem como o planejamento e a renovação do Portfólio, tendo como principais objetivos, no biênio 2013/2014, a intensificação, tanto do uso da tecnologia da informação, quanto das parcerias institucionais.

A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos projetos remanescentes da gestão anterior e dos novos projetos da Casa, a saber:

PROJETOS	REALIZADO	PREVISÃO DE TÉRMINO
AP – Atos de Pessoal	50,11%	18/01/2016
SIM-PCA	74,25%	24/10/2013
SGA	62,14%	24/10/2013
SIM – Sistema de Informações Municipais	78,26%	23/09/2013
Obras Públicas	99,42%	23/09/2013
Atoteca	98,43%	12/06/2013
SEI – Sistema Estadual de Informações	Em planejamento	nd
SIT – Módulo Contraditório	Em planejamento	nd
Projeto LAI SOCIAL (lei de acesso à informação)	Em planejamento	nd
Gestão Digital	Em planejamento	nd
Trâmite Digital	Em planejamento	nd
<i>Business Intelligence</i>	Em planejamento	nd
Licitações	Em planejamento	nd
Fiscalização de Obras/CREA	Em planejamento	nd

Tabela 22 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 01/07/2013. Fonte: Sistema *Channel*.

5.1.1 PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA GESTÃO 2013/2014

No TCE-PR, a gestão deste portfólio é de responsabilidade do Grupo Gestor de Portfólio Institucional com a assessoria da Diretoria de Planejamento (DIPLAN). São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração, com base nas diretrizes definidas pelo Presidente e alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal. Os projetos que não foram selecionados para compor o portfólio serão considerados **projetos operacionais**, podendo ser executados sob a responsabilidade da unidade demandante.

Na gestão do biênio 2013/2014, o Portfólio de Projetos Institucionais do Tribunal está dividido em dois programas: “Auditoria Social” e “TCE DIGITAL II”, que possuem, por sua vez, seus respectivos projetos. Além destes, existem outros que não se relacionam com esses programas, os quais estão descritos em “Projetos de Desenvolvimento de Sistemas”.

Programa Auditoria Social**OBJETIVOS:**

Desenvolver ações que se aproximem dos conceitos de Auditoria Social; Capacitar o cidadão para o exercício efetivo do controle social do gasto público de sua municipalidade; Fomentar a pesquisa e estimular o debate acerca do tema Gestão Pública no meio acadêmico; Direcionar as ações de fiscalização em áreas prioritárias para a sociedade; Tecer ampla rede de controle; Disponibilizar metodologias direcionadas à avaliação da gestão municipal; Divulgar os gastos públicos de forma mais inteligível e acessível ao cidadão.

Programa TCE Digital II**OBJETIVOS:**

Concluir a implantação do sistema de trâmite de documentos no âmbito dos procedimentos administrativos e fiscalizatórios não contemplados no trâmite processual; Concluir o desenvolvimento e implementação do novo sistema de suporte logístico e gerencial ao rito processual, da instauração à execução; Avaliar e propor soluções para eventuais demandas que envolvam as práticas e tecnologias relacionadas à adoção de documentos e autos digitais, nos âmbitos administrativos e de fiscalização.

Projetos de Desenvolvimento de Sistemas**OBJETIVOS:**

Desenvolver sistemas para fiscalização de atos de pessoal, para agilizar a análise dos processos de prestações de contas de transferência e para acompanhar tempestivamente os atos de gestão nas administrações municipais; reformular o sistema de informações municipais; criar uma ferramenta de inteligência para aumento da efetividade e agilidade na fiscalização dos recursos públicos e para gestão administrativa do TCE-PR.

PROGRAMA AUDITORIA SOCIAL

Através do desdobramento das ações do PAF Social, projeto realizado no biênio 2011/2012, em que o Tribunal trabalhou em parceria com as Universidades Públicas Estaduais, surgiu a perspectiva de sua continuidade, porém de forma mais abrangente. Dessa forma, surgiu o Programa Auditoria Social, que tem como objetivo estimular o desenvolvimento de mecanismos que possibilitem a formação e manutenção de ampla rede de controle com a participação efetiva de Universidades, Conselhos Municipais e Estaduais, Entidades de Classe, Observatórios Sociais, Ministério Público e órgãos da administração estadual, tendo como base os conceitos da Auditoria Social.

➤ PROJETO LAI SOCIAL - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO SOCIAL

Objetivos: Ampliar o envolvimento da sociedade no monitoramento das ações vinculadas ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação); verificar o atendimento ao conteúdo mínimo obrigatório (análise quantitativa); e, sobretudo, contribuir para a avaliação qualitativa da informação disponibilizada, como navegabilidade, clareza e facilidade de acesso.

O Projeto LAI Social está na fase de planejamento.

PROGRAMA TCE DIGITAL II

Objetivo: Consolidar a substituição de documentos impressos por documentos digitais com o desenvolvimento do novo sistema de trâmite e de encaminhamento de documentos não processuais pelo meio digital.

O TCE Digital II foi formalizado pela Portaria nº 427/11 e prorrogado para 31/12/2014 através da Portaria nº 561/13. Foi instituído o Projeto GESTÃO DIGITAL (Portaria nº 560/13) com a finalidade de

concluir a implantação do sistema de trâmite de documentos digitais no âmbito dos procedimentos administrativos e fiscalizatórios não contemplados no trâmite processual.

Nesta nova etapa do programa TCE Digital II do ano de 2013, também se iniciaram as ações capazes de imprimir maior dinamismo à tramitação processual. Em paralelo, consolidaram-se medidas para estabelecer novos procedimentos de tramitação de requerimentos funcionais. O projeto ainda conta com a conclusão de aspectos complementares às fases anteriores, consagrando-se como um dos mais importantes em termos de agilidade, sustentabilidade e modernização.

➤ **PROJETO GESTÃO DIGITAL**

Objetivo: Concluir a implantação do sistema de trâmite de documentos digitais, no âmbito dos procedimentos administrativos e fiscalizatórios não contemplados no trâmite processual, até a data limite de 31 de dezembro de 2014.

O Projeto Gestão Digital está na fase de planejamento

➤ **PROJETO TRÂMITE DIGITAL**

Objetivo: Concluir o desenvolvimento e implantação do novo sistema de suporte logístico e gerencial ao rito processual, da instauração à execução, em atendimento às exigências do Regimento Interno e às diretrizes da gestão, buscando celeridade através do aproveitamento eficaz das oportunidades decorrentes da utilização de autos digitais e das novas tecnologias adotadas pelo TCE-PR, até a data limite de 31 de dezembro de 2014.

O Projeto Trâmite Digital está na fase de planejamento.

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

➤ **PROJETO AP - ATOS DE PESSOAL**

Objetivo: Desenvolver de um sistema de fiscalização dos atos de pessoal sujeitos a registro, de âmbito estadual e municipal, auxiliando no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizando informações necessárias para o exercício do controle social.

➤ **PROJETO SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS**

Objetivos: Adequar o plano de contas aos requisitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); padronizar e consolidar as contas públicas, inclusive consórcios e entidades com personalidade jurídica de natureza privada, com a reformulação do Sistema de Informações Municipais.

➤ **PROJETO SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS - CAPTADOR II**

Objetivo: Desenvolver novas funcionalidades no Sistema Integrado de Transferências, buscando um melhor desempenho da ferramenta para auxiliar no gerenciamento dos recursos pelos usuários, bem como uma melhor fiscalização dos repasses de recursos públicos das transferências voluntárias estaduais e municipais, possibilitando a disponibilização de informações necessárias para o exercício do controle social.

➤ **PROJETO SEI - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - MÓDULO DIRETORIA DE CONTAS ESTADUAIS (DCE)**

Objetivo: Estabelecer normas e procedimentos para o registro contábil das entidades do Setor Público e sua captação de forma eletrônica, viabilizando a consolidação das contas públicas e a prestação de contas padronizada de acordo com a legislação vigente, com os Princípios de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), possibilitando, também, a geração das demonstrações contábeis e dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como sua análise de forma eletrônica.

➤ **PROJETO SGA - SISTEMA DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO**

Objetivo: Acompanhar tempestivamente os atos de gestão nas administrações municipais; desenvolver rotinas obrigatórias (remuneração de agentes políticos, diárias de vereadores e contribuições previdenciárias); acompanhar os resultados parciais com possibilidade de expansão desse sistema para outras áreas e rotinas.

➤ **PROJETO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - PARCERIA COM CREA-PR**

Objetivo: Estabelecer parceria do TCE-PR com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, através da qual será desenvolvido programa de fiscalização de obras públicas paranaenses, compartilhando a metodologia e inserindo informações, por meio de *webservice*, em sistema compatível e integrado com o CREA. O intuito é ampliar a capacidade de fiscalização das obras, garantindo maior abrangência aos procedimentos fiscalizatórios e potencializando os resultados.

➤ **PROJETO BUSINESS INTELLIGENCE (BI) - MÓDULO DIPLAN**

Objetivo: Reformular o portal do TCE-PR para possibilitar a emissão de relatórios aos usuários internos, aumentar a efetividade e a agilidade na fiscalização dos recursos públicos e o desenvolvimento de ferramenta administrativa para gerenciamento de áreas-meio do Tribunal. Essa ferramenta será utilizada também para gestão administrativa, desde o acompanhamento de processos, requerimentos funcionais e metas por unidade, assim como a emissão de relatórios, que contribuam para o controle social e para a gestão dos jurisdicionados.

➤ **PROJETO LICITAÇÕES**

Objetivo: Correlacionar o preenchimento do mural de licitações e do sistema SIM, analisando estatísticas de dispensas e de inexigibilidades, bem como o recolhimento de multas e os indícios de irregularidades nos processos licitatórios, tais como direcionamento, fracionamento e formação de cartéis etc. Esse projeto contará com a parceria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, que tem trabalhado para o desenvolvimento de metodologia para descoberta de indícios. Os desvios encontrados podem ensejar a adoção de medidas corretivas de múltipla natureza pelo TCE.

➤ **PROJETO SIM-PCA**

Objetivo: Aprimorar o escopo da fiscalização e análise das Prestações de Contas Anuais (PCA) municipais, incorporando indicadores de gestão nas instruções técnicas para subsidiar os Pareceres Prévios com a utilização destes indicadores como critério para seleção de auditorias municipais.

6. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estão voltadas tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo e nas tabelas a seguir:

Quadro Resumo			
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO	Nº de Ações	Participantes	CH
Ações de capacitação aos jurisdicionados	10	1.782	80
Capacitações de servidores em eventos externos	15	34	825
Capacitações de servidores em eventos internos	07	200	67

OUTROS	Nº de Ações	Participantes	CH
Participação de servidores em reuniões técnicas	10	16	-
Participação de servidores como palestrantes	10	22	79
TOTAIS	52	2054	1051

Tabela 23 - Fonte: Escola de Gestão Pública.

Programa de Capacitação aos Jurisdicionados- 2ª trimestre de 2013				
Curso / Palestra / Seminário / Evento	Período	Participantes	Municípios	Local
Curitiba – A Integração de Empresas Estatais Municipais não dependentes com o Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Paraná	03/04/2013	49	11	Auditório do SEBRAE - Curitiba
Londrina - Parâmetros Para Uma Boa Gestão Pública	09/04/2013	234	52	Associação Brasil Soka Gakkai Internacional
Telêmaco Borba - Transferências Voluntárias e o SIT- Sistema Integrado de Transferências	16/04/2013	101	27	Auditório da Secretaria Municipal de Educação
Guarapuava - Parâmetros Para Uma Boa Gestão Pública	22/04/2013	257	48	Câmara Municipal de Guarapuava
Francisco Beltrão - Transferências Voluntárias e o SIT- Sistema Integrado de Transferências	08/05/2013	208	54	Auditório da Associação Dos Municípios Do Sudoeste Do Paraná
Maringá - Parâmetros Para Uma Boa Gestão Pública	14/05/2013	475	99	CESUMAR - Centro Universitário de Maringá
Laranjeiras do Sul - A Vida Funcional do Servidor Público: da admissão à aposentadoria - módulo I	21/05/2013	59	24	Auditório Ass. Com. e Ind. de Laranjeiras do Sul
Laranjeiras do Sul - A Vida Funcional do Servidor Público: da admissão à aposentadoria - módulo II	22/05/2013	57	22	Auditório Ass. Com. e Ind. de Laranjeiras do Sul
Campo Mourão -Transferências Voluntárias e o SIT- Sistema Integrado de Transferências	18/06/2013	175	44	Sede Associação das Câmaras Municipais da Microrregião DOZE
SIM-AM 2013 - Técnicas e Práticas Específicas Rumo ao Fechamento dos Meses Iniciais de 2013	27/06/2013	167	32	Auditório do TCE-PR

Tabela 24 – Programa de Capacitação aos Jurisdicionados

Programa de Capacitação de Servidores - eventos internos				
2ª trimestre de 2013				
Curso / Palestra / Seminário / Evento	Nº	CH	Período	Local



	Servidores			
Gestão Eficaz e Controle - Contratos Administrativos - Cautelas Para Formalização, Execução e Fiscalização	38	24	22 a 24/04	Curitiba - PR
Ferramentas de Desenvolvimento de TI – Programa de Desenvolvimento Técnico (exclusivo para novos servidores do TCE) – 1ª TURMA	10	16	6,8 e 10/05	Curitiba - PR
Trâmite de Procedimentos Administrativos – Mudanças e Nova Versão Do Sistema – 1ª TURMA	8	3	21/05/13	Curitiba - PR
Trâmite De Procedimentos Administrativos – Mudanças E Nova Versão Do Sistema – 2ª TURMA	16	3	21/05/13	Curitiba - PR
Trâmite De Procedimentos Administrativos – Mudanças E Nova Versão Do Sistema – 3ª TURMA	13	3	21/05/13	Curitiba - PR
Ferramentas de Desenvolvimento de TI – Programa de Desenvolvimento Técnico (exclusivo para novos servidores do TCE) – 2ª TURMA	8	16	29/05/2013	Curitiba - PR
As Mudanças no Capital Humano e o Engajamento Profissional nas Empresas (exclusivo para gestores do TCE)	107	2	24/06/2013	Curitiba - PR

Tabela 25 – Programa de Capacitação de Servidores - eventos internos

Programa de Capacitação de Servidores - eventos externos				
2º trimestre de 2013				
Curso / Palestra / Seminário / Evento	Período	Local	Promoção	Nº Servidores
Seminário Internacional Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Contribuição da Auditoria de Desempenho	02 a 04/04	Brasília - DF	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4
II Seminário do Fórum Nacional de Articulações das Ações do Ministério Público na Copa do Mundo	18 e 19/04	Brasília - DF	Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	1
BID - Diretrizes de Auditoria Financeira da Intossai (ISSAIs)	23 e 24/04	Florianópolis - SC	BID	2
Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	13 a 15/05	Brasília - DF	Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Escola de Administração Fazendária (ESAF)	1
XV SINAOP	13 A 17/05	Vitória - ES	IBRAOP	6
1º Simpósio Nacional de Auditorias de Parcerias Público-Privadas e Fórum Nacional dos Tribunais de Contas para Fiscalização de PPP	15 a 17/05	Belo Horizonte - MG	TCE/MG: Escola De Contas, CFCPPP	1
16º Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado do Paraná	15 a 17/05	Foz do Iguaçu - PR	CRC-PR	2
11º Congresso Nacional do Ministério Público de Contas	27 a 29/05	Teresina - PI	Tribunal de Contas do Piauí	3
Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Segundo os Padrões Internacionais	28/05	Curitiba - PR	Conselho Regional de Contabilidade do Paraná	1

XII Encontro Nacional de Usuários da Rede Pergamum	03 a 07/06	Curitiba - PR	PUC-PR	1
Curso Presencial para Certificação ANBIMA CPA-10	11 a 13/06	Curitiba - PR	Grupo Crédito e Mercado	1
Seminário Nacional - Aspectos Políticos, Técnicos e Jurídicos da Dispensa e da Inexigibilidade à Luz do Tribunal de Contas	17 a 18/06	Curitiba - PR	JML - Consultoria e Eventos	2
Curso Data Warehouse - DWI: Desenho e Projeto	17 a 21 de Junho	Curitiba - PR	CETAX Consultoria	2
Conferência Agile Brazil 2013	26 a 28 de junho	Brasília - DF	Criativa Eventos	4
Controle Externo e os regimes de Previdência	27 e 28 de junho	Brasília - DF	Ministério da Previdência Social	3

Tabela 26 - Programa de Capacitação de Servidores - eventos externos

Encontros Técnicos 2º trimestre de 2013			
Curso / Palestra / Seminário / Evento	Período	Local	Promoção
Visita Técnica à Secretaria de Fiscalização e Regulação de Transportes - SEFIDTRANS/TCU	3 de Abril	Brasília - DF	Unidade Técnica TCU/Brasília
Reunião de Instalação da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo	18 de Abril	Rio de Janeiro - RJ	ATRICON/IRB
Reunião da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo	13 e 14 de Maio	Vitória - ES	ATRICON/IRB
Reunião do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCN	20 a 22 de Maio	Brasília - DF	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Reunião do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios - GTREL	22 a 24 de Maio	Brasília - DF	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal	03 de junho	Brasília - DF	Senado Federal
CIO GLOBAL SUMMIT CURITIBA	11 de junho	Curitiba - PR	Revista CIO COMPUTERWORLD
Fiscalização de Orientação Centralizada - FOC	10 a 12 de Junho	Brasília - DF	Tribunal de Contas da União
CIO EXECUTIVE DAY	25 de junho	Curitiba - PR	IT4CIO

Tabela 27 – Encontros Técnicos

7. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Durante o 2º trimestre de 2013, o TCE-PR **empenhou** o percentual de 14,30% do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2013 (R\$)	Empenhado no 2º Trimestre 2013 (R\$)	%
Despesas Correntes	312.897.620,00	49.523.483,91	15,83

Pessoal	260.828.620,00	46.719.688,95	17,91
Outros Custeios	52.069.000,00	2.803.794,96	5,38
Despesas de Capital	37.936.000,00	650.844,62	1,72
Obra	27.256.000,00	586.000,00	2,15
Equipamento	10.680.000,00	64.844,62	0,61
TOTAL	350.833.620,00	50.174.328,53	14,30

Tabela 28 - orçamento atualizado x orçamento empenhado - Fonte: QDD-SEFANET.

Neste mesmo período, foi **liquidado** o percentual de 14,77% do orçamento inicial atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2013 (R\$)	Liquidado no 2º Trimestre 2013 (R\$)	%
Despesas Correntes	312.897.620,00	49.859.537,67	15,93
Pessoal	260.828.620,00	46.708.097,80	17,91
Outros Custeios	52.069.000,00	3.151.439,87	6,05
Despesas de Capital	37.936.000,00	1.952.563,02	5,15
Obra	27.256.000,00	1.421.097,44	5,21
Equipamento	10.680.000,00	531.465,58	4,98
TOTAL	350.833.620,00	51.812.100,69	14,77

Tabela 29 - orçamento atualizado x orçamento liquidado - Fonte: QDD-SEFANET.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no segundo trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.

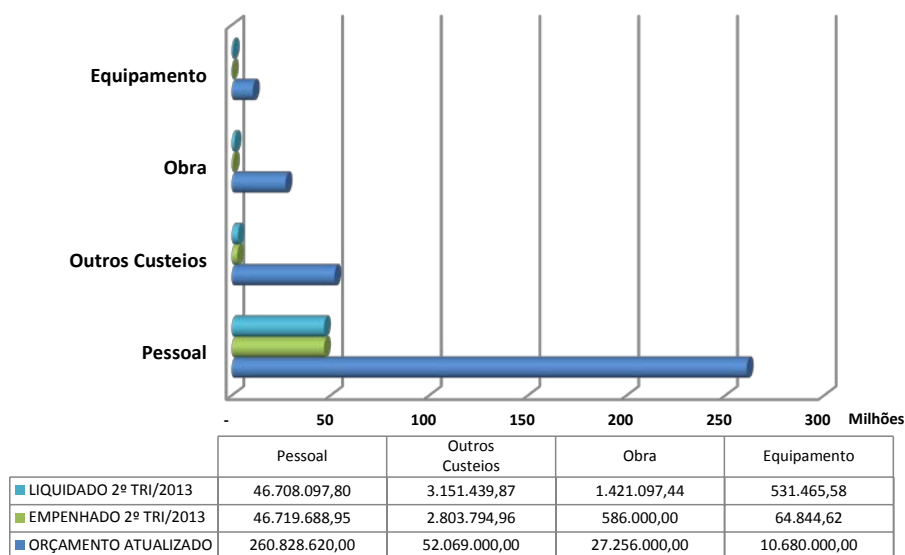


Gráfico 2 - Execução Orçamentária - Fonte: SIA106 – SIAF.

Os resultados indicam que a execução orçamentária no período seguiu um ritmo normal, considerados o percentual de execução do orçamento e o tempo decorrido.

8. GESTÃO DE PESSOAS

8.1 QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No segundo trimestre de 2013, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, bem como as respectivas movimentações, constam a seguir:

CARGOS	2º trimestre 2013
Nível Superior*	482
Nível Médio	119
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão	109
TOTAL	712

Aposentadorias	7
Exonerações de cargos efetivos	4
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	22
Exonerações de cargos comissionados	3

Tabela 30 – Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.

* Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O TCE-PR vem intensificando o uso da tecnologia da informação em suas atividades de controle externo como forma de estabelecer um sistema de informações transparente, integrado, tempestivo e confiável. A modernização tecnológica tem sido uma diretriz contínua das seguidas administrações da Casa.

As ações que mais se destacaram no segundo trimestre de 2013 estão categorizadas por assunto logo abaixo. No quadro derradeiro, constam os dados quantitativos relativos ao item ora em comento:

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	
Desenvolvimento do SIAP (Sistema de Atos de Pessoal).	Este sistema visa à automação e otimização da análise das admissões, pensões, revisões e aposentadorias dos servidores municipais e estaduais.
	Também será responsável por captar as informações relativas às movimentações e remunerações dos servidores públicos.
	Situação do projeto no segundo trimestre de 2013: <ul style="list-style-type: none"> o Em homologação do usuário, o módulo de Aposentadoria; o Em início de desenvolvimento do módulo de Pensão; o Em início de desenvolvimento do módulo de Admissão.

<p>Desenvolvimento do SGA (Sistema de Gestão de Acompanhamento do SIM-AM).</p>	<p>Este sistema visa ao acompanhamento de determinadas remessas do SIM-AM, registrando todos os achados e conclusões de análises a partir de um escopo pré-definido pelo TCE, gerando alertas de comunicações ao gestor público responsável pela entidade.</p> <p>Situação do projeto no segundo trimestre de 2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Em desenvolvimento
<p>Desenvolvimento do novo SIM-AM, versão 2013.</p>	<p>Este novo sistema contempla todas as alterações advindas do novo plano de contas, assim como possibilita a captura de informações necessárias para a análise de gestão dos municípios, além das informações necessárias para a análise das prestações de contas.</p> <p>Situação do projeto no segundo trimestre de 2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Correção de erros dos módulos importação e fechamento em produção; o Construção e homologação dos relatórios da LRF.
<p>Desenvolvimento do AGEN (Analisador Genérico).</p>	<p>Desenvolvimento do AGEN (Analisador Genérico). Este sistema foca a execução da análise automatizada sobre um processo ou massa de dados selecionada, de modo a executar regras de itens de análise cadastradas definidas dentro de um escopo, armazenando o resultado e emitindo um parecer sobre o resultado.</p> <p>Situação do projeto no segundo trimestre de 2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Em desenvolvimento
<p>Desenvolvimento do Novo Sistema de Trâmite Digital.</p>	<p>Desenvolvimento do Novo Sistema de Trâmite Digital, que visa a dar mais celeridade e transparência aos processos tramitados pela casa, assim como oferecer módulos gerenciais para controle e definição de metas. Este sistema encontra-se em fase de elaboração de requisitos.</p> <p>Situação do projeto no segundo trimestre de 2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Em desenvolvimento
<p>Sistemas SICAD, ATOTECA, Peticionamento Eletrônico, Portal e-Contas, SIT e Ágiles.</p>	<p>Correção e manutenção evolutiva.</p>

Tabela 31 - Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.

ÁREA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Orientação dos novos funcionários, estagiários ou terceirizados sobre o PSIC (Política de Segurança da Informação e Comunicações).

Definição de escopo da *Webwatch*. Seleção de fontes que tratam do assunto “segurança corporativa” para uma varredura diária do que se passa mundo afora, como forma de pró-atividade a eventuais situações de risco.

Planejamento do processo de certificação digital dos funcionários do Tribunal.

Tabela 32 - Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Dados quantitativos da DTI – 2º trimestre 2013

Atendimentos de solicitações de serviços realizados	3.331
Atendimentos de demandas do Canal de Comunicação realizados	326

Tabela 33 - Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação.

10. ATOS NORMATIVOS

Os atos normativos elaborados pelo Tribunal consistem em Resoluções, Instruções Normativas, Instruções de Serviço e Portarias. A relação dos atos publicados no 2º trimestre de 2013 consta das tabelas a seguir:

➤ Resoluções

Resolução Nº 36/2013	Altera as Resoluções nºs. 1 e 2 de 2006 e 24 de 2010, que tratam do Regimento Interno.
-----------------------------	--

Tabela 34 – Fonte: Intranet – TCE-PR.

➤ Instruções de Serviço

Instrução de Serviço Nº 51/2013	Altera a Instrução Normativa nº 82/2012 e as Instruções de Serviço nºs. 11/2009 e 21/2011, e dá outras providências.
Instrução de Serviço Nº 52/2013	Dispõe sobre a delegação de despachos de mero expediente de que trata o art. 32, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal.
Instrução de Serviço Nº 53/2013	Altera o caput do art. 1º da Instrução de Serviço n. 50/2013.
Instrução de Serviço Nº 54/2013	Dispõe sobre as atribuições da Diretoria de Comunicação Social no tocante à gestão dos Portais do Tribunal de Contas na internet e intranet.
Instrução de Serviço Nº 55/2013	Dispõe sobre a delegação de competência para elaboração e assinatura de despachos de mero expediente de que trata o art. 32, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Tabela 35 - Fonte: Intranet – TCE-PR.

CAPÍTULO V - comunicação e relacionamento com o público externo

11. COMUNICAÇÃO

No segundo trimestre de 2013, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da Diretoria de Comunicação Social:

Itens produzidos	2º trimestre 2013
Releases para imprensa	160
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	13
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	07
Postagens no <i>Twitter</i> e <i>Facebook</i>	<i>Twitter</i> : 80 <i>Facebook</i> : 79

Tabela 36 – Fonte: Diretoria de Comunicação Social.

12. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A atual gestão desta Casa de Contas tem como meta, assim como as anteriores, fazer com que o TCE-PR seja reconhecido como agente de controle externo atuante em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, foram estabelecidas novas possibilidades de parcerias com as entidades de classe e órgãos públicos de grande expressão, além da integração com diferentes agentes sociais, com o objetivo consolidar a transparência e a eficiência no acompanhamento do uso dos recursos públicos, igualmente dos gastos e investimentos.

12.1 CONVÊNIOS E CONGÊNERES

No segundo trimestre de 2013, o TCE-PR deu continuidade às ações realizadas no início do ano, trabalhando com a prospecção de convênios estratégicos. Duas frentes principais foram adotadas: o intercâmbio de informações para a Diretoria de Informações Estratégicas e a alimentação de dados para o desenvolvimento do sistema de atos de pessoal.

Além dos convênios já firmados anteriormente, em que se destacam as entidades de classe e órgãos públicos de grande expressão, o Tribunal convalidou convênio na área de inteligência com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), e iniciaram as tratativas com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), instituições estas pioneiras na área de inteligência institucional.

Houve importantes avanços ainda nos convênios com DETRAN, IPARDES e CRC, cuja finalidade principal é facilitar o intercâmbio de informações entre os parceiros. Há previsão de que estes termos venham a ser assinados e convalidados até o final do próximo trimestre.

Na frente dos trabalhos para o sistema de atos de pessoal, a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Paraná tornou-se parceira institucional do TCE-PR, com assinatura do termo no mês de maio passado.

Concomitantemente, foram articulados os seguintes contatos preliminares com intuito de celebrar novas parcerias:

PARTÍCIPE	RESUMO DO OBJETO
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social-IPARDES	Compartilhamento da base estatística e intercâmbio de banco de dados
Ministério da Educação- MEC	Validação dos diplomas para verificar se os examinadores dos processos de seleção de pessoal possuem a formação necessária, bem como evitar exercício irregular de profissão.
Coordenação da Receita do Estado- CRE	Acesso às notas fiscais eletrônicas, dados cadastrais dos contribuintes, dados sobre transferências constitucionais.
Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR	Acesso à base de dados para verificação dos endereços cadastrais.

Tabela 37 – Contatos Preliminares.

12.1.1 PARCERIAS RELEVANTES - VIGENTES OU EM TRAMITAÇÃO NO 2º TRIMESTRE DE 2013

I- ENTIDADES DE CLASSE			
PROTOCOLO	SITUAÇÃO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
-	início das tratativas	Conselho Regional de Contabilidade	Intercâmbio e integração de informações, de bases de dados e de soluções de tecnologia da informação de interesse recíproco entre as instituições convenentes, visando a otimizar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.
833750/12	em tramitação	Conselho Regional de Enfermagem	Intercâmbio e integração de informações, de bases de dados e de soluções de tecnologia da informação de interesse recíproco entre as instituições convenentes, visando aperfeiçoar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.
606408/11	vigente	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	Aproximação e integração dos convenentes para aprimoramento das obras públicas e uso de sistemas de informação e divulgação da atuação.
833726/12	em tramitação	Conselho Regional de Medicina	Intercâmbio e integração de informações, de bases de dados e de soluções de tecnologia da informação de interesse recíproco entre as instituições convenentes, visando melhorar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.
833696/12	em tramitação	Conselho Regional de Odontologia	Intercâmbio e integração de informações, de bases de dados e de soluções de tecnologia da informação de interesse recíproco entre as instituições convenentes, visando otimizar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.

Tabela 38 – Convênios e Congêneres (Entidades de Classe).

II- OUTROS CONVÊNIOS PARA BASE DE DADOS			
PROTOCOLO	SITUAÇÃO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
9241/13	Vigente. Acórdão publicado no DETC em 20/03/2013	Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior	Possibilitar o acesso pelo TCE-PR ao cadastro nacional de empresas mercantis, pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio e pela secretaria de Comércio e Serviços.
745304/12	vigente	Caixa Econômica	Possibilidade do acesso às informações registradas no SINAPI – SIPCI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), bem como contratação de treinamentos especiais para sua utilização.
781467/12	em tramitação	SIPREV	Disponibilização de carregamento dos dados dos servidores ativos e dependentes deste Tribunal para a Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.
223740/12	vigente	PARANAPREVIDÊNCIA	Estabelecimento de regras e condições que possibilitem o intercâmbio e integração de informações de base de dados e de soluções de tecnologia da informação, visando a otimizar as atividades de fiscalização, bem como evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.
63236/09	vigente	PARANAPREVIDÊNCIA	Concessão e manutenção de benefícios previdenciários aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e servidores titulares de cargos efetivos, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e seus dependentes, bem como a gestão e o processamento das respectivas folhas de pagamento.
157073/10	vigente	TRT, MP, Associações de Municípios do Paraná	Estabelecer ordem cronológica única na apresentação de precatórios, com trocas de informações.
-	início das tratativas	IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	Compartilhamento da base estatística e intercâmbio de banco de dados.
-	início das tratativas	DETRAN	Estabelecimento de regras e condições que possibilitem o intercâmbio e integração de informações, de bases de dados, e de soluções de tecnologia da informação.
236577/09	vigente	TCE-TO	Aprimorar e fortalecer os mecanismos com os quais opera o controle externo.
266247/10	vigente	TJ-PR	Desenvolvimento de ações conjuntas e de proveito recíproco, visando ao aprimoramento do desempenho das respectivas atribuições constitucionais e legais, por meio de intercâmbio de informações, de conhecimentos e técnicas, de cooperação técnica, científica e cultural, em conformidade com as especificações e demais discriminações constantes no protocolo nº 86.932/2010.
575931/06	vigente	TRT	Instituir o intercâmbio permanente de informações no que se refere ao controle de contas dos Municípios do Estado do Paraná.

Tabela 39 – Convênios e congêneres (outros convênios para base de dados).

III- UNIVERSIDADES E PROJETOS TÉCNICO-INSTITUCIONAIS			
PROTOCOLO	SITUAÇÃO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
28556/12	vigente	UTFPR	Fomentar pesquisa à tecnologia da informação nas áreas de engenharia de <i>software</i> e sistemas de informação com equipes compostas por servidores do TCE-PR e pesquisadores e alunos da UTFPR.
164654/12	vigente	UFPR	Fornecimento de bolsas auxílio para contratação de alunos bolsistas de nível de graduação e professores orientadores do curso de Engenharia Civil ou Arquitetura, para atuarem em atividades auxiliares de controle externo a serem desenvolvidas pelos técnicos da DIFOP do TCE-PR relativas à fiscalização das obras destinadas à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Curitiba.

Tabela 40 – Convênios e congêneres (Universidades e Projetos Técnico-Institucionais).

IV- LICENCIAMENTOS			
PROTOCOLO	SITUAÇÃO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
790695/12	Vigente. Acórdão publicado no DETC em 15/02/2013	SAEWEB	Disponibilização dos direitos de uso do sistema informatizado denominado Sistema de Gestão de Auditoria - SAE WEB -, caracterizado por funcionalidades que compreendem as fases operacionais e gerenciais de uma auditoria.
205741/12	vigente	TCU	Licenciamento para o uso do programa de computador Fiscalis Execução <i>off line</i> .
270299/11	vigente	IRB Channel	Licença permanente de uso do software de gestão estratégica e gestão de projetos CHANNEL, da empresa JExperts, baseado na metodologia <i>Balanced Scorecard</i> – BSC – e PMBOK, para número ilimitado de usuários, incluindo os serviços de instalação, configuração e capacitação técnica presencial básica, nos termos definidos no Contrato nº 02/2011.

Tabela 41 – Convênios e congêneres/Licenciamentos.

V- CONTROLE SOCIAL			
PROTOCOLO	SITUAÇÃO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
335351/12	vigente	OSB - Observatórios Sociais do Brasil	Cooperação para fiscalização das contas públicas.
482691/10	vigente	GESPÚBLICA	Termo de compromisso para participação no desenvolvimento do Comitê Gestor, envidando esforços de divulgação e incentivo à atuação voluntária de seus colaboradores.
569480-11	parceria informal	INST. ETHOS e outros	Projeto Jogos Limpos – Estabelecimento de rede de controle social para os jogos da Copa 2014.

Tabela 42 – Convênios e congêneres/Controle Social.

VI- PARCERIAS ENTRE UNIDADES DE INTELIGÊNCIA			
PROTOCOLO	SITUAÇÃO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
833777/12	Vigente. Acórdão publicado no DETC em 20/03/2013	TCU	Intercâmbio de dados e conhecimentos entre unidades de inteligência com o objetivo de proporcionar o aumento da eficiência das ações de controle dos partícipes.
210781/13	vigente	TCE-RS	Cooperação entre ambos os Tribunais nas áreas técnicas e funcionais com a finalidade de fortalecer e aprimorar os mecanismos de controle externo.
-	início das tratativas	TCE-PE	Intercâmbio de dados e conhecimentos entre unidades de inteligência e adoção de decisões que aumentem a eficiência do controle externo e desenvolvam técnicas de investigação de ilícitos administrativos.

Tabela 43 – Convênios e congêneres (parcerias entre Unidades de Inteligência).

VII- OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, AUDITORIAS COFINANCIADAS E INTEGRAÇÃO ENTRE TRIBUNAIS DE CONTAS			
PROTOCOLO	SITUAÇÃO	CONVÊNIO	DETALHAMENTO
34912/12	vigente	SEBRAE	Voltados à divulgação e capacitação quanto ao tratamento diferenciado a ser dado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas Licitações Públicas.
58331/12	vigente	MPPR	Aditivo ao 514909-10. Cooperação visando a conferir agilidade aos trabalhos desenvolvidos no MPPR, mormente no tocante à proteção ao patrimônio público e à ordem tributária, à educação e ao combate aos crimes praticados por prefeitos.
582703/11	vigente	PGE e MPJTC	Integração comum para estabelecimento de rotinas para obter maior eficácia na execução fiscal e defesa judicial dos atos emanados.
98406/12	vigente	IRB - Aditivo	Apoio técnico e financeiro à execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos estados e dos municípios brasileiros.
718285/12	vigente	Aditivo IRB PROMOEX	Apoio técnico e financeiro à execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos estados e dos municípios brasileiros - PROMOEX.
330775/12	vigente	SAE PR	Promoção do intercâmbio de informações e experiências para a implementação dos instrumentos da Lei de Acesso à Informação.
651687/12	vigente	Aditivo SAE PR	Promoção do intercâmbio de informações e experiências para a implementação dos instrumentos da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.524, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do TCE-PR e da SAE PR. Assinado convênio em 21/09/2012.
404051/12	vigente	SEBRAE - SEAP - SEAE	Cooperação mútua visando ao desenvolvimento de ações a serem executadas referentes ao programa de formação empreendedora para entidades que atuam junto ao Terceiro Setor.
534052/12	vigente	BID	Auditoria de Projetos e Programas Financiados pelo BID.

15379/04	vigente	CGU	Realização de trabalhos de auditoria nas contas de programas e projetos co-financiados pelo BIRD e em execução com responsabilidade do Governo do Estado do Paraná.
65233-7/11	vigente	IRB	Visa ao desenvolvimento de projeto e atividades de natureza técnica e científica através do fortalecimento da integração e modernização dos TCs. Foi assinado o convênio em 9/10/2012.
649283/12	vigente	PR sem Corrupção	Promoção e apoio ao combate à corrupção e disseminação de uma cultura baseada na dignidade, na honestidade, em princípios éticos, na participação social e no exercício pleno da cidadania. Assinado o convênio em 24/09/2012.
574283/12	vigente	Aditivo ATRICON-PROMOEX	Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios brasileiros. Assinado convênio em 31/12/2012.
671750/12	vigente	lbraop - TCs - Atricon	Desenvolvimento de ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas.
349860/13	em tramitação	SEAP	Estabelecimento de regras e condições que possibilitem o intercâmbio e integração de informações, de bases de dados, e de soluções de tecnologia da informação, de interesse recíproco entre o TCE-PR e a SEAP, tendo como interveniente o Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA, visando a otimizar as atividades de fiscalização, bem como coibir e evitar práticas que tenham o potencial de gerar desperdícios de recursos públicos.
228930/09	vigente	Rede de Controle / TCU	Viabilizar o apoio a ações de fiscalização no âmbito de cada partícipe e a cooperação conjunta para estruturação e funcionamento de rede de relacionamento entre órgãos e entidades públicas voltadas para a fiscalização e o controle da gestão pública.
305536/09	vigente	Convênio Copa	Estabelecer um fluxo de informações constante sobre a execução orçamentária relativa às obras de infraestrutura da Copa de 2014.

Tabela 44 – Convênios e congêneres (outras Instituições Públicas, Auditorias Co-financiadas e Integração entre Tribunais de Contas).

12.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação intensa em dezenas de eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, e que tiveram como pauta assuntos relacionados ao treinamento e capacitação dos jurisdicionados, à educação corporativa, à contabilidade aplicada ao setor público, à licitação em seus aspectos práticos, técnicos e jurídicos no caso de dispensa, à auditoria na área da educação, entre outros.

Foram seminários, conferências, visitas e palestras onde esteve em discussão a padronização de procedimentos na área da fiscalização do erário, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas, uniformização de procedimentos de auditoria, evolução de gestão da infraestrutura de Tecnologia da Informática, instalação da rede nacional de informações estratégicas para o controle externo, auditorias de parcerias público-privadas, auditoria ambiental, controle externo e regimes de previdência, além de outros temas.

O TCE-PR esteve representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional, sempre procurando contribuir de forma efetiva com os eventos.

Segundo Trimestre de 2013
Abril

Seminário Internacional Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Contribuição da Auditoria de Desempenho- Brasília-DF.

Visita técnica ao TCU.

Encontro: A integração de empresas estatais municipais não dependentes com o sistema de informações municipais do Tribunal de Contas – Curitiba-PR.

1ª Reunião e Posse da Diretoria da AMPCON.

Parâmetros para uma Boa Gestão Pública – Londrina e Guarapuava-PR.

Transferências Voluntárias e o SIT – Sistema Integrado de Transferências – Telêmaco Borba-PR.

Reunião Instalação Rede Nacional de Informações Estratégicas para Controle Externo – Rio de Janeiro-RJ.

II Seminário do Fórum Nacional de Articulações das Ações do Ministério Público na Copa do Mundo – Brasília-DF; realizado pelo CNMP.

Gestão eficaz e controle em contratos administrativos: cautelas para formalização, execução e fiscalização – Curitiba-PR.

BID – Diretrizes de Auditoria Financeira da INTOSAI – Florianópolis-SC.

Reunião Técnica do Grupo de Educação Corporativa – São Paulo-SP.

Mai

Transferências Voluntárias e o SIT – Sistema Integrado de Transferências – Londrina e Francisco Beltrão-PR.

Ferramentas de Desenvolvimento em TI – Programa de Desenvolvimento Técnico – Curitiba-PR.

Fórum de Justiça Eleitoral e Assinatura de Termos de Cooperação Técnica – Brasília-DF.

Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Brasília-DF; realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional e Escola de Administração Fazendária.

XV – SINAOP – Vitória- ES; realizado pelo IBRAOP.

Parâmetros para uma Boa Gestão Pública – Maringá-PR.

Encontro da União dos Vereadores do Brasil – Foz do Iguaçu-PR.

16ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado do Paraná – Foz do Iguaçu-PR; realizado pelo CRC-PR.

1º Simpósio Nacional de Auditorias de Parcerias Público-Privadas e Fórum Nacional dos Tribunais de Contas para Fiscalização de PPP – Belo Horizonte- MG; realizado pelo TCE-MG.

Trâmite de Procedimentos Administrativos – Mudanças e Nova Versão do Sistema – 1ª turma – Curitiba-PR.

A Vida Funcional do Servidor Público: da Admissão à Aposentadoria – Módulo I manhã – “Gestão dos RPPS e Suas Perspectivas de Atuação” tarde – “Concessão de Benefícios Previdenciários no Regime Próprio de Previdência” – Laranjeiras do Sul-PR.

A Vida Funcional do Servidor Público: da Admissão à Aposentadoria – Módulo II – “Admissão de Pessoal” Laranjeiras do Sul-PR.

Trâmite de Procedimentos Administrativos – Mudanças e Nova Versão do Sistema – 3ª turma – Curitiba-PR.

Trâmite de Procedimentos Administrativos – Mudanças e Nova Versão do Sistema – 2ª turma – Curitiba-PR.

Grupo Técnico de Padronização de Relatórios e Procedimentos.

11º Congresso Nacional do Ministério Público de Contas – Teresina-PI; realizado pelo TCE-PI.

Encontro TCU e TCE-RS – Porto Alegre- RS.

Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Segundo os Padrões Internacionais – Curitiba-PR; realizado pelo CRC-PR.

Junho

XII Encontro Nacional de Usuários da Rede PERGAMUM – Curitiba-PR.

Fiscalização de Orientação Centralizada TCU – Brasília-DF.

Curso Preferencial para Certificação ANBIMA CPA-10 – Curitiba-PR.

Seminário Nacional – Aspectos Práticos, Técnicos e Jurídicos da Dispensa e da Inexigibilidade à Luz do Tribunal de Contas – Foz do Iguaçu-PR; realizado pela JML Consultoria e Eventos.

Curso *Data Warehouse* – DWI: Desenho e Projeto – Brasília-DF; realizado pela Cetax Consultoria.

Transferências Voluntárias e o SIT – Sistema Integrada de Transferências – Campo Mourão-PR.

“As Mudanças no Capital Humano e o Engajamento Profissional nas Empresas” – Curitiba-PR.

Seminário Diálogo Público – 20 anos da Lei nº 8.666/1993.

Conferência Agile Brazil 2013 – Brasília-DF.

SIM-AM 2013 – Técnicas e Práticas específicas Rumo ao Fechamento dos Meses Iniciais de 2013 - Curitiba-PR.

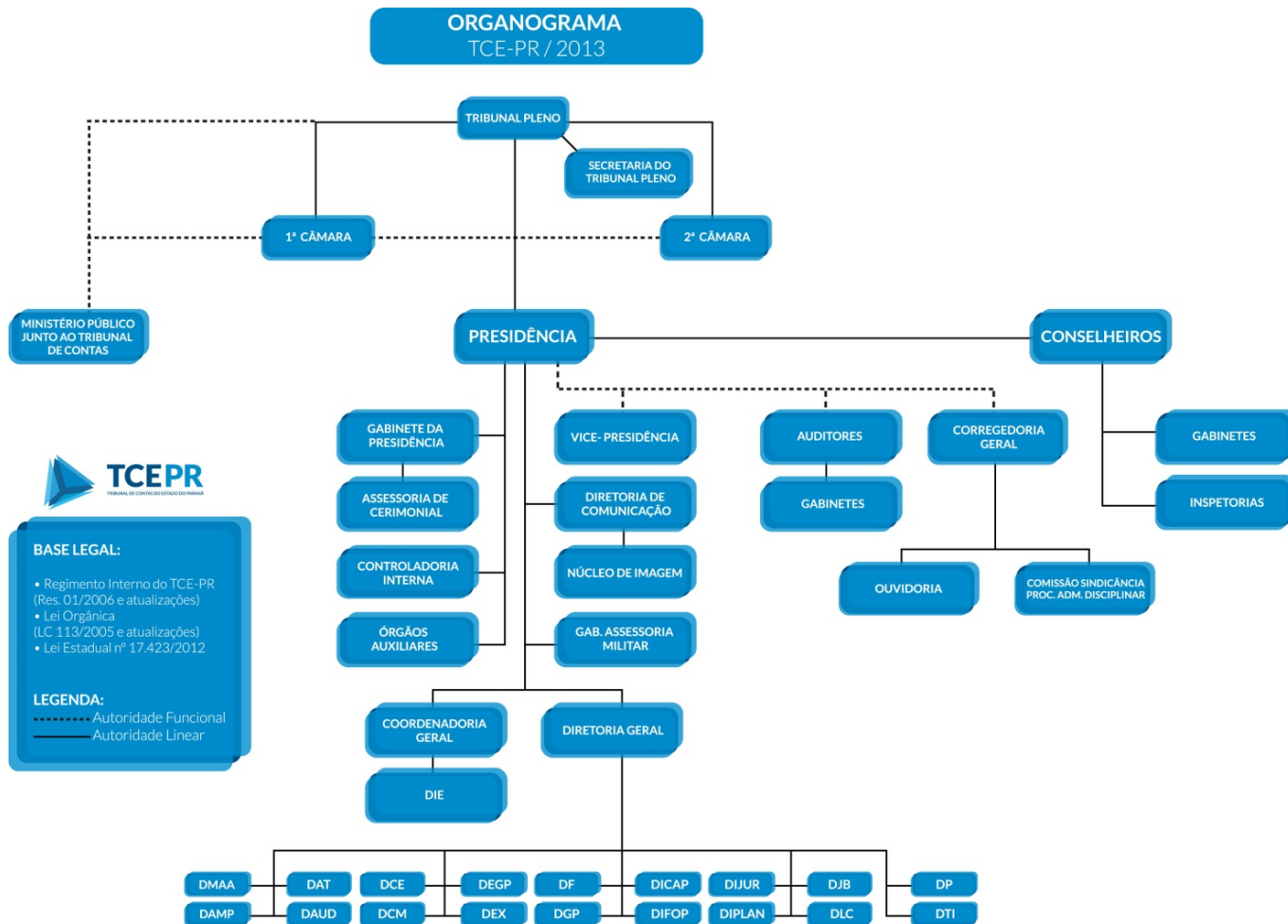
Controle Externo e os Regimes de Previdência – Brasília-DF; realizado pelo Ministério da Previdência Social.

Tabela 45 – Representações institucionais.

CAPÍTULO VI - considerações finais

13. ANEXOS

13.1 ANEXO I – “ORGANOGRAMA”



14. FONTES DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Relatório Planejamento 2013/2014.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2013.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar nº 113/2005 e atualizações).

15. LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AOPs	Auditorias Operacionais
AR	Aviso de Recebimento
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BI	<i>Business Intelligence</i>
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BPM	<i>Business Process Management</i> (Gerenciamento de Processos de Negócio)
BPMN	<i>Business Process Modeling Notation</i> (Notação de Modelagem de Processos de Negócio)
CACO	Canal de Comunicação
CAP/SA	Clube Atlético Paranaense – Sociedade Anônima
CG	Coordenadoria Geral
CGU	Controladoria Geral da União
CI	Controladoria Interna
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
COMEC	Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
CRC-PR	Conselho Regional de Contabilidade - subseção Paraná
CREA-PR	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - subseção Paraná
DAMP	Diretoria de Administração do Material e Patrimônio
DAT	Diretoria de Análise de Transferências
DAUD	Diretoria de Auditorias
DCE	Diretoria de Contas Estaduais
DCM	Diretoria de Contas Municipais
DCS	Diretoria de Comunicação Social
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DEAP	Departamento Estadual de Arquivo Público
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas
DETO	Departamento de Transporte Oficial
DEX	Diretoria de Execuções
DF	Diretoria Financeira
DG	Diretoria Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIFOP	Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas
DIJUR	Diretoria Jurídica
DIOE	Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
DJB	Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca
DLC	Diretoria de Licitações e Contratos



DMAA	Diretoria de Manutenção e Apoio Administrativo
DOF	Documento de Origem Florestal
DP	Diretoria de Protocolo
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EaD	Ensino à Distância
EDUCORP	Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
FAFIPA	Faculdade Estadual de Educação, Ciência e Letras de Paranavaí
FECILCAM	Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão
FESP	Faculdade de Educação Superior do Paraná
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
IBRAOP	Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IFPR	Instituto Federal do Paraná
IML	Instituto Médico Legal
IN	Instrução Normativa
IPPUC	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba
IRB	Instituto Rui Barbosa
ITFPR	Instituto Tecnológico Federal do Paraná
MPjTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
MPPR	Ministério Público do Paraná
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NF	Nota Fiscal
OAB-PR	Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Paraná
OSB	Observatórios Sociais do Brasil
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PEHIS-PR	Programa Estadual de Habitação de Interesse Social
PCASPM-PR	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público dos Municípios do Paraná
PMBOK	<i>Project Management Body of Knowledge</i>
PROMOEX	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAE-PR	Secretaria de Assuntos Estratégicos do Estado do Paraná
SAEWEB	Sistema de Gestão de Auditoria (<i>software</i>)
SEAE	Secretaria para Assuntos Estratégicos do Estado do Paraná
SEAP	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECAM	Secretarias das Câmaras
SEI	Sistema Estadual de Informações
SESA	Secretaria de Saúde
SESP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
SIAF	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Pessoas
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIMEPAR	Sistema Meteorológico do Paraná
SIPREV	Sistema da Gestão de Previdência do Ministério da Previdência Social
SIT	Sistema Integrado de Transferências
SITAN	Sistema Integrado de Transferências - Analisador
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TC	Tribunal de Contas
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UFPR	Universidade Federal do Paraná
URBS	Urbanização de Curitiba
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ